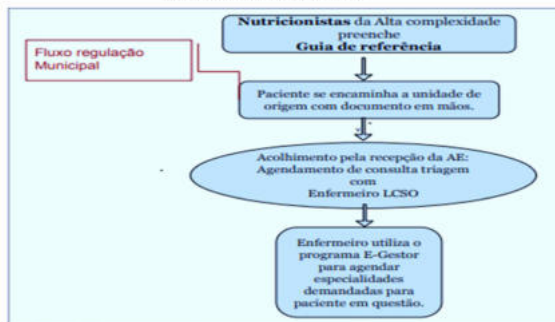


126

Regulação de transição da Atenção Especializada para Atenção Especializada Hospitalar



Regulação de transição da Atenção Especializada Hospitalar para atenção especializada ambulatorial



127

Regulação de transição da atenção especializada para atenção básica



Parcerias institucionais

Secretaria de Esporte e Lazer:

• "Projeto Aqui Tem Esporte", com o objeto macro de inserir diversas atividades no cronograma de ações a serem desenvolvidas e praticadas nos polos esportivos que tínhamos a disposição, em especial praças e centros de esporte.

• PRATES" - programa de iniciação de atividades desportivas, tornou-se amplamente difundido nos 4 distritos da cidade, totalizando cerca de 35 polos de atividades, onde cada polo oferece atividades de acordo com a demanda local e sua estrutura.

2.5.2.Oncologia

O município não dispõe de serviço de Oncologia, foi implantado um Centro de Oncologia Duque de Caxias no Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo com Regulação Estadual.

O município realiza rastreamento do câncer de mama e do colo de útero:

COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA em Mulheres de 25 a 64 anos (após 2 exames com intervalo de 1 ano normais, colher a cada 3 anos) CMSDC /Policlínica/ USF's e EAP's /UBS's /UPH's e CRAESM (médico ou enfermeiro).

Para os casos alterados: ASC-US, LSIL, ASC-H, HSIL... Consulta em Patologia Cervical: CMSDC CRAESM HMMRC *Encaminhar em guia de Referência e Contrarreferência (médico ou enfermeiro) Marcação na própria unidade.

Diagnóstico

Colposcopia e Biópsia: Baixo Grau: CMSDC e CRAESM /Alto grau: HMMRC

Apoio Diagnóstico

Ultrassonografia (Transvaginal) CMSDC CRAESM UPH's Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada HMMRC Centro de Imagem (via regulação) Análise Citológica e Anatomopatológica: CDL *Realizamos IHQ.

Tratamento

Lesões de Alto Grau Conização/CAF – Hospital MMRC

Números:

População feminina residente de 25 a 64 anos: 235.060 (censo/IBGE, 2022)

Estimativa 2023-2025 INCA, 2022: 17.010 casos novos de câncer de colo de útero no Brasil. Taxa ajustada para o Estado do Rio de Janeiro de 11,76/100mil mulheres. São esperados 28 casos novos de câncer de colo do útero no ano.

Quantitativo de preventivos a serem realizados por ano no município, considerando a população-alvo e a periodicidade trianual: (preconizada pelo MS/INCA) 78.353

Exames realizados (Fonte: SIA/SUS):

2022: 35.596/ 2023: 35.396/ 2024: 34.346

COBERTURA (percentual de exames realizados dentro da faixa etária preconizada):

2022: 77,4%/ 2023: 80,5%/ 2024: 86,8%

CÂNCER DE MAMA

MAMOGRAFIA em Mulheres de 50 a 69 anos (bianual) Todos os Serviços de Saúde podem solicitar (médico ou enfermeiro) Onde Realizar? CRAESM e Centro de Imagem.

Para os casos alterados: BIRADS 4 e 5 Consulta em Mastologia CMSDC CRAESM HMMRC *Encaminhar em guia de Referência e Contrarreferência (médico ou enfermeiro) Marcação na própria unidade.

Diagnóstico

Biópsia de Mama HMMRC (Incisional e Lesão Palpável) *Biópsias Guiadas são reguladas Rio Imagem Baixada

Apoio Diagnóstico

Ultrassonografia (Mama) CMSDC CRAESM UPH's Ressonância Magnética HMMRC Centro de Imagem (via regulação) Análise Anatomopatológica: CDL *Realizamos IHQ.

Tratamento

Lesões Benignas Cirurgias Mamárias HMMRC

Números:

População feminina residente no município de Duque de Caxias - 50-69 anos: 97.461 mulheres (Censo/IBGE (2022)



Anexo I

Planilha das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores												
PMS - 2026-2029												
DIRETRIZ 1 – Promoção e Vigilância em Saúde												
Programa PPA:	000.1 - Apoio Administrativo					000.3 – Segurança Alimentar e Nutricional						
	000.2 – Acolhimento às Pessoas com Vulnerabilidade Social					001.4 – Saúde Digital e Integral						
OBJETIVO 1.1: Fortalecer as ações para o alcance das metas dos indicadores de Pactuação Interfederativa e Bipartite.												
Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 1	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.1	Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa Padronizada de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelas quatro principais DCNT até 2030 (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	DVS /DAS DAP/ Nutrição	314,75	Taxa	314,75	314,75	314,75	314,75	314,75	001.4	305 /302/ 301/ 306
Ação 1- Implementar a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis (VIGIDANT);												
Ação 2 –Articular ações para prevenção e para controle da obesidade;												

Ação 3 – Fortalecer ações de promoção da saúde e de prevenção dos uso prejudicial do álcool, junto ao CAPS AD;												
Ação 4 – Promover alimentação saudável através do Programa Nacional de Alimentação Escolar e do Programa Saúde na Escola(PSE);												
Ação 5 – Definir e implementar protocolos e diretrizes clínicas da DCNT, vinculando os portadores aos cuidadores e à Equipe de Atenção Básica, garantindo a referência e contrareferência para o serviço de Atenção Especializada, favorecendo a continuidade e integralidade do tratamento.												
Ação 6 – Fortalecer as ações de prevenção e qualificação do diagnóstico precoce e tratamento dos cânceres de colo de útero e mama;												
Ação 7 – Garantir os exames de citopatológicos e mamografia para rastreamento de qualidade a todas as mulheres ;												
Ação 8 – Ampliar o atendimento à pessoa com dificuldade de locomoção e com necessidade de cuidados regulares, exceto hospitalização, nas faixas etárias e periodicidades preconizadas pelo Programa de Atenção à Saúde do Idoso;												
Ação 9 – Implantar Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio(IAM) e Acidente Vascular Encefálico(AVE) na Rede de Atenção à Urgência e Emergência (RUE)												
Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 3	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.2	Aumentar e manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de óbitos por causa básica bem definida informados ao SIM	DVS / NEPS	89,7%	%	89,90 %	89,90 %	89,90 %	89,90 %	89,90%	001.4	305
Ação 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil(MIF) ocorridos no mesmo período, através dos NVH's e ESF;												
Ação 2 – Manter profissional médico contratado;												
Ação 3 – Adquirir equipamentos(computadores);												
Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 4	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção



1.1.3	Aumentar e manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças < 1 ano de idade – (Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose) e crianças de 1 ano de idade (Tríplice Viral 1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças < 1 ano de idade – (Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose) e crianças de 1 ano de idade (Tríplice Viral 1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	DVS/ PMI / DAP NEPS	63,7% Penta 57,92% Pneumo 63,88% VIP 58,97% TV 74,03%	%	95%	95%	95%	95%	95%	001.4	305
Ação 1- Realizar capacitação em sala de vacina para novos enfermeiros e técnicos de enfermagem;												
Ação 2 – Comprar viatura para a intensificação das ações de vacinação extra muro;												
Ação 3 – Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para busca ativa dos faltosos;												
Ação 4 – Acompanhar a Cobertura vacinal das crianças cobertas pela ESF evitando atraso de vacina através de busca ativa;												
Ação 5 - Implantar o Microplanejamento (MAVAQ).												
Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 6	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção

1.1.4	Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticado nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	DVS/DAP	95%	%	95%	95%	95%	95%	95%	001.4	305
Ação 1- Comprar viatura para busca ativa de faltosos;												
Ação 2- Descentralizar o Programa para 100% das ESF's e UBS's;												
Ação 3 – Ampliar a realização dos exames de contato intradomiciliar, através do teste rápido de hanseníase;												
Ação 4 – Ampliar apoio matricial na Atenção Básica;												
Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 8	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.5	Manter a Razão de Casos Novos de Sífilis Congênita por Casos de Sífilis em Gestantes	Razão de Casos Novos de Sífilis Congênita por Casos de Sífilis em Gestantes	DVS/ DAP	0,30	Razão	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	001.4	305
Ação 1- Assegurar a Penicilina Benzatina para o tratamento;												
Ação 2- Assegurar o Teste Rápido para sífilis e VDRL para gestantes e parceiros;												
Ação 3 – Assegurar confecção dos modelos informativos e receituários na gráfica, conforme protocolo;												
Ação 4 – Comprar geladeira para conservação dos Testes Rápidos nas ESF's;												
Ação 5 – Ampliar as ações de diagnóstico, prevenção e controle da sífilis em todas as Unidades Básicas de Saúde;												
Ação 6 – Contratar profissional farmacêutico para as Unidades de Saúde de modo a garantir a dispensação da Penicilina Benzatina nas farmácias nas USF's;;												
Ação 7 – Capacitar 100% dos profissionais da ESF no manejo da sífilis.												
Ação 8 - Implantar maeletas de emergências nas USF's que aplicarem Penicilina Benzatina e capacitar profissionais para utilizar;												
Ação 9 - Buscar credenciamento para certificação da Eliminação da TRansmissão Vertical de Sífilis, a partir de 2027.												



Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 9	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.6	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	DVS/ DAS/ DAP	0	NÚMERO ABSOLUTO	0	0	0	0	0	001.4	305/301
Ação 1 - Garantir Teste Rápido HIV no pré-natal e nas maternidades;												
Ação 2 – Garantir fornecimento de fórmula láctea infantil para os RN's expostos ao HIV, incluindo a fórmula de fase 2 até pelo menos 1 ano de idade;												
Ação 3 – Garantir os ARV's profiláticos nas maternidades e a fórmula láctea infantil para os RN's nas maternidades e no Serviço de Atendimento Especializado (SAE);												
Ação 4 – Garantir às gestantes vivendo com HIV e às crianças expostas ao HIV acesso ao Serviço de Atendimento Especializado (SAE);												
Ação 5 – Capacitar 100% dos profissionais de saúde das maternidades públicas municipais no manejo da prevenção da transmissão vertical do HIV;												
Ação 6 - Buscar credenciamento para certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, a partir de 2027;												
Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 10	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.7	Aumentar o número de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Número de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	DVS/ VIGIÁGUA	536	NÚMERO ABSOLUTO	624	624	624	624	2496	001.4	305

Ação 1- Adquirir equipamentos e reagentes para a realização das análises de água em campo, microscópio para ações educativas, e espaço com bancada e pia onde serão realizadas análises laboratoriais;												
Ação 2- Adquirir computadores e HD's externos, além linha telefônica e acesso à internet de forma estável;												
Ação 3- Adquirir mobiliários como: mesas, cadeiras, estantes, material de escritório e arquivo de aço com gavetas;												
Ação 4- Comprar 3 veículos adequados para as atividades de campo.												
Ação 5- Capacitar os técnicos do VIGIAGUA para exercer a vigilância da água de forma satisfatória;												
Ação 6 - Cadastrar e fiscalizar todos os postos de abastecimento e os Caminhões Pipas que fornecem água.												
Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 11	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.8	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	DVS/DAP/DAS/ PAISM	0,32	Razão	0,37	0,37	0,37	0,40	0,40	001.4	305/ 301/ 302
Ação 1 – Prover os insumos necessários à realização do exame;												
Ação 2 – Capacitar os profissionais da Atenção Básica para coleta de exames citopatológicos e divulgar o Protocolo Municipal de Rastreamento de Câncer de Colo de Útero, para o correto manejo e direcionamento dos casos;												
Ação 3 – Implantar SISCAN e manter monitoramento e vigilância dos casos;												
Ação 4 – Garantir o atendimento secundário para diagnóstico e tratamento das lesões de alto grau.												
Ação 5 - Aumentar cobertura vacinal da vacina HPV;												
Ação 6 - Implantar Programa mais acesso ao especialista.												
Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 12	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador	Metas anuais	Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029					



				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	2026-2029	Programa PPA	Subfunção
1.1.9	Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	DVS/ DAP DAS/ PAISM	0,09	Razão	0,18	0,18	0,18	0,18	0,18	001.4	305/ 301/ 302

Ação 1 - Manter os serviços de mamografia com radiologistas, técnicos e insumos necessários;

Ação 2 – Capacitar os profissionais da Atenção Básica e divulgar o Protocolo Municipal de Rastreamento de Câncer de Mama, para o correto manejo e direcionamento dos casos;

Ação 3 – Implantar SISCAN e instituir monitoramento e vigilância dos casos;

Ação 4 – Garantir o atendimento secundário para confirmação diagnóstica, viabilizando o tratamento das lesões mamárias.

Ação 5 - Implantar Programa mais acesso ao especialista.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 14	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.10	Reduzir a Proporção de Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	DVS/ DAP/ DAS/ PAISM	12,4%	%	12%	12%	11%	11%	11%	001.4	305/ 301/ 302

Ação 1 - Garantir o acesso aos serviços de saúde nas Unidades com a implementação do Programa Saúde do Adolescente;

Ação 2 – Confeccionar materiais educativos para informação;

Ação 3 - Ampliar a oferta de métodos contraceptivos para adolescentes, com aquisição do dispositivo sub-dérmico - Implanom;

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 15	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.11	Reduzir a taxa mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	DVS/ DAS/ DAP	18	TAXA	16,8	16,8	16,8	16,8	16,8	001.4	305/ 301/ 302

Ação 1 – Aumentar a cobertura da ESF;

Ação 2 – Implantar o acolhimento mãe-bebê nas Unidades de ESF;

Ação 3 - Garantir confecção da caderneta da criança;

Ação 4 – Ampliar cobertura de pré-natal e puericultura na Atenção Básica;

Ação 5 – Garantir acesso a puericultura de 100% das crianças;

Ação 6 – Garantir vagas em Unidades de Terapia Intensiva neonatal;

Ação 7 – Garantir a continuidade do Programa Saúde do Adolescente nas UPH's, CRAESM e CEATA;

Ação 8 – Implantar o IUBAAM em pelo menos 03 UBS's;

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº Desabilitado p/ o ano	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.12	Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	DVS/ DAS/ DAP/ PAISM/ NEPS/ Humanização	13	NÚMERO ABSOLUTO	11	11	11	11	11	001.4	305/ 301/ 302/ 122

Ação 1 - Aumentar cobertura e a qualidade de pré-natal;

Ação 2 – Implantar protocolos de assistência ao parto;

Ação 3 – Implantar as ações da Rede Alyne;



- Ação 4 – Atualizar os protocolos de rotina da maternidade;
- Ação 5 – Capacitar 100% dos profissionais para desenvolver ações do Planejamento Reprodutivo;
- Ação 6 – Aumentar o acesso ao métodos contraceptivos através do Planejamento Reprodutivo, inclusive métodos irreversíveis;
- Ação 7 - Garantir a utilização do protocolo de emergências obstétricas nas UPH's e UPA;
- Ação – 8 Implementar protocolos Obstétricos para garantir as boas práticas do parto e nascimento na Maternidade Santa Cruz da Serra, para prevenção da violência obstétrica;
- Ação 9 - Realizar ações para aplicação de protocolos sobre a prevenção da violência obstétrica;
- Ação 10 - Conscientização e ampla divulgação dos profissionais e usuários quanto Lei 14.737/2023 que garante à mulher o direito do acompanhante;

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 17	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.13	Aumentar a cobertura da Atenção Primária à Saúde	Cobertura da Atenção Primária à Saúde	DAP	32%	%	55%	60%	70%	75%	75%	001.4	301

- Ação 1 - Construir novas Unidades Básicas de Saúde;
- Ação 2 - Ampliar Unidades Básicas de Saúde;
- Ação 3 - Contratar profissionais de saúde para compor as equipes (ESF e EAP);
- Ação 4 - Realizar o processo seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde;
- Ação 5 - Readequar o CNES das Unidades de Saúde.
- Ação 6 - Realizar a contratação de novos profissionais por intermédio de concurso público.
- Ação 7 - Aquirir equipamentos e mobiliário para a implantação das novas unidades de saúde
- Ação 8 - Contratar cerca de 150 médicos, 150 enfermeiros, 150 técnicos de enfermagem e 900 Agentes Comunitários de Saúde para o atingimento de 75 % de cobertura de Atenção Primária.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 18	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador	Metas anuais				Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029	
----	------	--------------------------	-------------------	----------------------------	--------------	--	--	--	------------	--------------------------------	--

				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	2026-2029	Programa PPA	Subfunção
1.1.14	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	DAP/ Nutrição	57,78%	%	60%	62%	64%	66%	66%	001.4	301/ 306

- Ação 1- Registro e busca ativa de assistidos do Programa Bolsa Família no território da ESF;
- Ação 2 - Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família;
- Ação 3 – Ampliar a descentralização da digitação;
- Ação 4 – Aumentar a migração de informações do E-SUS para o sistema de informação do PBF;

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 19	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.15	Aumentar a Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	DAP/DSB	35%	%	39%	43%	50%	55%	55%	001.4	301

- Ação 1- Ampliar o número de consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde existentes;
- Ação 2- Contratar Auxiliares de Saúde Bucal para implantar novas Equipes Saúde Bucal;

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 21	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção



1.1.16	Manter percentual de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual de CAPS que atingiram a meta de matriciamento com equipes de Atenção Básica	DAS/ Saúde Mental	100%	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302
--------	---	--	-------------------	------	---	------	------	------	------	------	------	-------	-----

Ação 1 - Manter as ações de matriciamento das equipes da ESF pelos CAPS Leslie Sanford Chavin, CAPS Imbariê, CAPS IJ e CAPS AD.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.17	Manter o número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	Número de ciclos com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	DVS/ SUPVAVZ	6	NÚMERO ABSOLUTO	6	6	6	6	6	001.4	305

Ação 1 - Implantar as ações para redução de imóveis pendentes nas localidades durante as semanas que compõem os ciclos;

Ação 2 - Realizar mutirões de visita domiciliar em localidades que estejam com déficit de RH.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 25	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.18	Manter Serviço de Ouvidoria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	Número de Serviço de Ouvidoria implantada na Secretaria Municipal de Saúde	Coord. De Ouvidoria	1	NÚMERO ABSOLUTO	1	1	1	1	1	000.1	122

Ação 1 - Implantar o Serviço de Ouvidoria nas Unidades Especializadas, conforme as normas legais do Ministério da Saúde;

Ação 2 - Aquisição de mobiliário e equipamentos

Ação 3 - Aquisição de veículos para visitas e entregas de documentos

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 26	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.19	Manter a proporção de óbitos maternos investigados	Proporção de óbitos maternos investigados/total de óbitos maternos ocorridos no mesmo período * 100	DVS	77,8%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	305

Ação 1 – Investigar os óbitos maternos através dos NVH's, ESF e PAISM;

Ação 2 – Garantir a permanência de profissionais responsáveis pelo Comitê;

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 27	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.20	Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados/ total de óbitos infantis e fetais ocorridos no mesmo período*100	DVS	74,42%	%	76%	76,5%	77%	77,5%	77,50%	001.4	305

Ação 1 – Investigar os óbitos infantis e fetais através NVH's, ESF's e PAISC;

Ação - Manter permanência do profissional responsável pela investigação no DVS;



Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº Desabilitado p/ o ano	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.21	Aumentar percentual de casos notificados com Anti-HCV reagente que realizaram exame de HCV-RNA	Percentual de casos notificados com Anti-HCV reagente que realizaram exame de HCV-RNA	DVS/ DAP	N/A	%	55%	57%	59%	61%	61%	001.4	305

Ação 1 – Assegurar a disponibilização de preservativos masculinos e femininos em todas as Unidade de Atenção Primária do município;

Ação 2 – Ampliar a oferta de Testes Rápidos e Anti-HCV nas unidades de saúde do município, em especial nas Unidades de atenção Básica, aumentando número de profissionais e dias de realização do teste;

Ação 3 - Garantir a coleta laboratorial de sorologia Anti HCV nas Unidades que não possuem Teste Rápido;

Ação 4 – Realizar ações diagnósticas de testagem direcionadas para a população chave (idosos em ILPIs, usuários de drogas e pessoas em situação de rua);

Ação 5 – Assegurar acolhimento imediato de pacientes com resultados Anti HCV provenientes de Banco de Sangue e Clínica de Diálise para coleta de carga viral;

Ação 6 – Assegurar acesso ao tratamento de todos os pacientes com anti-HCV reagente e Carga Viral detectável no Serviço de Atendimento Especializado;

Ação 7 – Intensificar as ações de Vigilância nas unidades de saúde municipais, Bancos de Sangue e Clínicas de Diálise.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº Desabilitado p/ o ano	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.22	Aumentar a proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizado entre os novos casos de tuberculose	DVS/ DAP	87,50%	%	88%	88,50 %	89%	89,50 %	89,50%	001.4	305

Ação 1 - Adquirir geladeiras para as ESF'S;

Ação 2 – Garantir Teste Rápido;

Ação 3 – Realizar Campanhas de Intensificação de Busca Ativa de Sintomático Respiratório para ampliar as ações de diagnóstico, prevenção e controle da tuberculose em todas as Unidades Básicas de Saúde;

Ação 4 – Estimular a realização do DOTS durante o tratamento de tuberculose, ampliando e mantendo DOTS via celular;

Ação 5 - Aumentar a descentralização nas UBS's para a busca de sintomático respiratório para diagnóstico de TB.

Ação 6 - Manter a contratação da médica responsável pelo Programa de Tuberculose.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 30	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.23	Aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar confirmados laboratorialmente	DVS	63%	%	63,50 %	64%	64,50 %	65%	65%	001.4	305

Ação 1 – Aumentar o número de pacientes em DOTS, com utilização de celular;

Ação 2 – Adquirir vale social e Rio Card para os pacientes;

Ação 3 - Garantir manutenção do cartão alimentação e lanches para aumentar a cura e evitar o abandono;

Ação 4 – Adquirir veículo para tuberculose com objetivo de Visita Domiciliar para evitar o abandono e os faltosos;

Ação 5 – Adquirir Computadores para as Unidades com PCT a fim de facilitar a liberação dos encerramentos dentro dos prazos previstos;

Ação 6 - Manter a contratação da médica responsável pelo Programa de Tuberculose.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 32	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção



1.1.24	Aumentar percentual de PVHA com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ acima de 350 céls/ml	Percentual de pessoas vivendo com HIV e AIDS (PVHA) com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ acima de 350 céls/ml	DVS/ DAS/ DAP	60%	%	61%	64%	67%	70%	70%	001.4	305
Ação 1 - Ampliar a descentralização do teste Rápido anti-HIV para as Unidades da ESF;												
Ação 2 - Descentralizar e fortalecer os Centros de testagem e aconselhamento (CTA's);												
Ação 3 - Garantir às pessoas vivendo com HIV amplo e rápido acesso ao tratamento;												
Ação 4 - Fortalecer os Serviços de Atendimento Especializado (SAE'S), aumentando sua capacidade e qualidade de atendimento, por meio de reparos e melhorias nos espaços físicos, aquisição de materiais e equipamentos e ampliação da equipe assistencial (especialmente com médicos Infectologistas);												
Ação 5 - Intensificar capacitações e ações educativas voltadas, respectivamente, para profissionais de saúde da rede e população em geral, no sentido de sensibilizar para a importância do diagnóstico precoce;												
Ação 6 - Potencializar a interlocução e cooperação intersetorial, em especial com a sociedade civil organizada, no sentido de desenvolver ações no âmbito da prevenção.												
Ação 7 - Realizar atendimento Humanizado												
Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 33	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.25	Aumentar proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica	DVS/ SUPVAVZ	31%	%	80%	80%	80%	80%	80%	001.4	305
Ação 1: Viabilizar a realização de campanhas de vacinação nos 4 distritos do município;												

Ação 2: Disponibilizar veículos tipo pick-up para o deslocamento das equipes de vacinação, permitindo agilidade no atendimento e garantir maior alcance nas áreas de difícil acesso, ampliando assim cobertura da campanha.												
Ação 3: Solicitar o fornecimento de tendas para os pontos de vacinação, garantindo proteção contra condições climáticas adversas, bem como maior conforto e segurança para os profissionais de saúde e a população atendida.												
Ação 4: Desenvolver e distribuir materiais informativos, como cartazes, contendo a programação das localidades e horários das campanhas de vacinação, com o objetivo de ampliar a divulgação e o engajamento da população.												
Ação 5: Implementar um sistema regulamentado que torne obrigatório às clínicas veterinárias particulares o envio de relatórios sobre o número de animais vacinados contra a raiva, contribuindo para o monitoramento e controle efetivo da cobertura vacinal em todo o município.												
Ação 6: Fornecer uniformes adequados para os profissionais envolvidos na campanha de vacinação, substituindo os equipamentos atuais que estão desgastados, garantindo uma apresentação profissional e adequada às condições de trabalho.												
Ação 7: Adquirir um refrigerador (câmara fria) para o armazenamento das vacinas, assegurando condições ideais de conservação e evitando perdas por falhas no armazenamento, especialmente em relação à temperatura.												
Ação 8: Cadastrar residências de cuidadores de animais.												
Ação 9: Divulgar o número do Telefone Dique Dengue para que a população acione a equipe de vacina antirrábica.												
Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 34	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.26	Aumentar a taxa de Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	Taxa de Cobertura de centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	DAS/ Saúde Mental	0,43	TAXA	1,09	1,44	1,73	1,84	1,84	001.4	302
Ação 1 - Em 2026: Implantar CAPSIJ 4º Distrito, Qualificar CAPS AD Xerém em III, Qualificar CAPS Leslie em III.												
Ação 2 - Em 2027: Implantar CAPS AD III no 2º Distrito, Implantar CAPS III no 4º Distrito, Implantação da UAA.												
Ação 3 - Em 2028: Implantar CAPSIJ no 3º Distrito, Implantar CAPS AD III no 3º Distrito.												
Ação 4 - Em 2029: Implantar CPAS III, Implantar CAPSIJ, Implantar CAPS AD III.												



Ação 5 - Preencher vacância preferencialmente por concurso público;

Ação 6 - Realizar parceria com PSE para realização de ações educativas nas escolas;

Ação 7 - Comprar veículo para deslocamento da equipe;

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL 35	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.27	Atingir 70% de cobertura de Inspeção Sanitária anualmente em estabelecimentos sujeitos aos órgãos de Vigilância Sanitária Municipal estabelecido pelo indicador estadual 35.	Cobertura de Inspeção Sanitária em estabelecimentos sujeitos aos órgãos de Vigilância Sanitária Municipais	VISA	84%	%	70%	70%	70%	70%	70%	001.4	304

Ação 1 - Levantamento e cadastro de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária selecionados para o indicador estadual 35;

Ação 2 - Realizar as fiscalizações por área, atividade econômica e bairro ou distrito.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
		Desabilitado p/ o ano				2026	2027	2028	2029			

1.1.28	Aumentar a Razão de tratamento odontológico concluído pelas equipes de saúde bucal na APS	Razão de tratamento odontológico concluído pelas equipes de saúde bucal na APS	DAP/DSB	0,38	Razão	0,50	0,55	0,57	0,60	0,60	001.4	301
--------	---	--	---------	------	-------	------	------	------	------	------	-------	-----

Ação 1 - Estabelecer metas individuais para os profissionais com base no desempenho.

Ação 2 - Aumentar a efetividade dos atendimentos odontológicos na APS

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 38	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.29	Manter Percentual de ETA com inspeções sanitárias realizadas pelo VIGIÁGUA municipal	Percentual de ETA com inspeções sanitárias realizadas pelo VIGIÁGUA municipal	DVS/ VIGIÁGUA	100%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	305

Ação 1 - Adquirir veículo adequado, com tração 4x4, para as inspeções nas ETAs, que geralmente estão localizadas em locais de difícil acesso.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 39	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.30	Aumentar a cobertura da avaliação do estado Nutricional da população	Cobertura da avaliação do estado Nutricional da população	Nutrição	10%	%	12%	14%	16%	18%	18%	001.4	301

Ação 1 - Fomentar a captação e registro das informações antropométricas do E-SUS

Ação 2 - Capacitar e sensibilizar profissionais envolvidos na coleta dos dados antropométricos da população assistida em cada nível de atenção;



Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 40	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.31	Aumentar o Percentual da cobertura de crianças que realizam a triagem neonatal em tempo oportuno (entre o 3º e 5º dia de vida)	Percentual da cobertura de crianças que realizam a triagem neonatal em tempo oportuno (entre o 3º e 5º dia de vida)	DAP/DVS	30,81%	%	35%	35%	35%	35%	35%	001.4	305/301

Ação 1 - Manter divulgação via folders anexados na Caderneta da Criança da data oportuna das realizações do teste do pezinho e Unidades de Saúde que realizam o exame;

Ação 2 - Manter divulgação via cartazes com informação da data oportuna e locais que realizam o exame. Esses cartazes foram colocados nas Unidades de Saúde, próximos ao local de atendimento as gestantes no pré-natal, sala de puericultura e pediatria;

Ação 3 - Confeccionar 02 banners para serem afixados nas Maternidades(Santa Cruz da Serra e Adão Pereira Nunes) com as mesmas informações.

Ação 4 - Adquirir viatura para entregar Teste do Pezinho.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 41	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.32	Manter o Percentual de pacientes com carga viral detectada da Hepatite C tratados	Percentual de pacientes com carga viral detectada da Hepatite C tratados	DVS/DAS	Indicador Novo	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	305

Ação 1 - Ampliar a busca ativa de casos de Hepatite C, especialmente em populações de risco (usuários de drogas, profissionais de saúde, pessoas privadas de liberdade, ILP1s);

Ação 2 - Realizar treinamentos periódicos para os profissionais de saúde, com foco no diagnóstico precoce, acompanhamento e manejo de pacientes com Hepatite C;

Ação 3 - Atualizar a rede de atenção primária e especializada quanto aos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;

Ação 4 - Implementar campanhas educativas incentivando a realização de testes em populações vulneráveis.

Ação 5: Garantir a disponibilidade contínua de medicamentos para o tratamento da Hepatite C.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 42	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.33	Manter o Percentual de pacientes em terapia renal substitutiva com sorologia anti-HCV reagente tratados para Hepatite C	Percentual de pacientes em terapia renal substitutiva com sorologia anti-HCV reagente tratados para Hepatite C	DVS/DAS	Indicador Novo	%	25%	25%	25%	25%	25%	001.4	305

Ação 1 - Realizar triagem ativa para identificar pacientes com sorologia anti-HCV reagente.

Ação 2 - Criar um sistema de monitoramento contínuo desses pacientes para garantir o acompanhamento adequado.

Ação 3 - Treinar equipes de saúde sobre a importância do tratamento do HCV em pacientes em terapia renal substitutiva.

Ação 4 - Atualizar os profissionais sobre protocolos e avanços no tratamento do HCV.

Ação 5 - Assegurar a disponibilidade de medicamentos antivirais eficazes para tratar o HCV.

Ação 6 - Facilitar o acesso a exames de diagnóstico complementar e monitoramento do tratamento.

Ação 7 - Identificar barreiras e ajustar estratégias com base nos resultados.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº Desabilitado p/ o ano	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
						2026	2027	2028	2029			



1.1.34	Manter o número de casos notificados de transmissão vertical da Hepatite B em crianças de até 14 anos	Número de casos notificados de transmissão vertical da Hepatite B em crianças de até 14 anos	DVS/DAP	N/A	Número Absoluto	0	0	0	0	0	001.4	305
--------	---	--	---------	-----	-----------------	---	---	---	---	---	-------	-----

Ação 1 - Garantir a vacinação universal de todas as gestantes contra a Hepatite B (esquema de 3 doses) e a aplicação da vacina nas primeiras 24 horas de vida em recém-nascidos.

Ação 2 - Ampliar a cobertura da vacina contra a Hepatite B para crianças, adolescentes e adultos não vacinados.

Ação 3 - Realizar testes rápidos para Hepatite B em todas as gestantes durante o pré-natal, preferencialmente no primeiro trimestre.

Ação 4 - Disponibilizar testes rápidos nos serviços de saúde para os parceiros das gestantes e familiares.

Ação 5 - Garantir o acesso ao tratamento com antivirais para gestantes portadoras do vírus da Hepatite B (HBV), reduzindo a carga viral durante a gestação.

Ação 6 - Implementar protocolos para administração de imunoglobulina contra Hepatite B (HBIG) em recém-nascidos de mães infectadas.

Ação 7 - Promover campanhas de conscientização sobre a importância do pré-natal e da vacinação.

Ação 8 - Fornecer orientação às gestantes sobre formas de transmissão da Hepatite B e medidas de prevenção.

Ação 9 - Investir na capacitação de profissionais de saúde para a identificação e manejo da transmissão vertical de Hepatite B.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 44	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.35	Manter o Percentual de lotes de dados do SINAN NET enviados	Percentual de lotes de dados do SINAN NET enviados	DVS	98,1%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	305

Ação 1 - Manter acesso a internet banda larga para o setor de Divisão de informação em Saúde;

Ação 2 - Manter profissionais digitadores;

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador	Metas anuais	Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029
----	------	-----------------------	-------------------	----------------------------	--------------	------------	--------------------------------

		Desabilitado p/ o ano		Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	2026-2029	Programa PPA	Subfunção
1.1.36	Manter o percentual de imóveis pendentes durante os ciclos de visitas domiciliares para controle de vetores das arboviroses	Percentual de imóveis pendentes durante os ciclos de visitas domiciliares para controle de vetores das arboviroses	DVS/ SUPVAVZ	15,64% = 6 ciclos	%	<20%	<20%	<20%	<20%	<20%	001.4	305

Ação 1 - Implantar as ações para redução de imóveis pendentes nas localidades durante as semanas que compõem os ciclos.

Ação 2 - Realizar mutirões de visita domiciliar em localidades que estejam com déficit de RH, até finalizar Processo Seletivo Público em curso.

Ação 3 - Realizar exames periódicos em conformidade com a NR7 nos ACEs, bianualmente.

Ação 4 - Capacitar os novos ACEs que forem aprovado no Processo Seletivo Público que está em curso.

Ação 5 - Treinamento de Reciclagem para os ACEs antigos, visando atualizar seus conhecimentos laborativos.

Ação 6 - Aumentar a quantidade de palestras e eventos oferecidos em Escolas e Empresas, com ações educativas de prevenção as arboviroses e outros agravos.

Ação 7 - Atualizar os mapas das localidades (áreas) em que os ACEs atuam nas visitas domiciliares.

Ação 8 - Confeção de novo crachá para identificação dos ACEs junto aos municipais em suas atividades de Visita Domiciliar, (em curso).

Ação 9 - Reformar o galpão da sede da Superintendência de Vigilância Ambiental, Vetores e Zoonoses.

Ação 10 - Finalizar a compra dos itens necessários para as atividades laborativas de campo no combate às arboviroses urbanas, processos abaixo.

Ação 11 - Comprar Bolsa de lona + Kit, processo nº 014/000592/2014;

Ação 12 - Comprar uniformes, processo nº 014/000594/2024;

Ação 13 - Comprar EPIs para as atividades de UVB e PE, processo nº 014/001042/2024;

Ação 14 - Comprar 4 microscópios, sendo dois entomológicos binoculares e dois bacteriológicos binoculares, processo nº 014/002632/2024 ;

Ação 15 - Abrir processo para compra de 5 viaturas tipo Pick-Up.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 46	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador	Metas anuais	Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029
----	------	--------------------------	-------------------	----------------------------	--------------	------------	--------------------------------



				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	2026-2029	Programa PPA	Subfunção
1.1.37	Manter o Percentual de amostras coletadas pela VISA municipal para o Programa Estadual de Monitoramento Pós Mercado da Qualidade Sanitária de Alimentos e Saneantes	Percentual de amostras coletadas pela VISA municipal para o Programa Estadual de Monitoramento Pós Mercado da Qualidade Sanitária de Alimentos e Saneantes	VISA	64%	%	85%	85%	85%	85%	85%	001.4	305

Ação 1 - Realizar as coletas das amostras pactuadas nos estabelecimentos localizados no município, conforme indicador estadual 46.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 47	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.38	Aumentar a Proporção de óbitos de mulher em idade fértil (MIF) com causa presumível de morte materna investigados	Proporção de óbitos de mulher em idade fértil (MIF) com causa presumível de morte materna investigados	DVS	79%	%	90%	90%	90%	90%	90%	001.4	305

Ação 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil(MIF) ocorridos no mesmo período, através dos NVH's e ESF;

Ação 2 – Adquirir equipamentos (computadores);

Ação 3 - Manter profissional médico contratado;

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 49	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador	Metas anuais	Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029
----	------	--------------------------	-------------------	----------------------------	--------------	------------	--------------------------------

				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	2026-2029	Programa PPA	Subfunção
1.1.39	Reduzir para 2,91/100.000 Habitantes a taxa de mortalidade por suicídio	Taxa padronizada de Mortalidade por suicídio	DVS/DAP/DAS	3,90	TAXA	3,20	3,10	3	2,91	2,91	001.4	305/301/ 302

Ação 1 – Capacitar profissionais de saúde sobre o preenchimento da ficha de notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovocada e qualidade das informações.

Ação 2 - Monitorar as notificações de tentativas de suicídio/violência autoprovocada, realizando a busca ativa e encaminhamento para acompanhamento na rede de saúde mental.

Ação 3 - Apoiar ações de promoção de saúde e prevenção ao suicídio entre crianças e adolescentes, em parceria com o Programa Saúde na Escola.

Ação 4 - Elaborar, reproduzir e distribuir material informativo sobre formas de prevenção ao suicídio e atendimento a pessoas em risco de suicídio na rede de saúde municipal.

Ação 5 - Formar Grupo de Trabalho, em parceria com as coordenações de APS, DAS e Saúde Mental para elaboração de Protocolo de atenção às pessoas em risco de suicídio, descrevendo os fluxos de vigilância e assistência.

Ação 6 - Articulação com as coordenações de APS, DAS e Saúde Mental para treinamento/capacitação de profissionais de saúde para identificação e manejo de comportamento suicida.

Nº	Meta	INDICADOR ESTADUAL Nº 50	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.1.40	Aumentar a situação de encerramento dos casos em tratamento de infecção latente da tuberculose (ILTb)	Percentual de encerramento dos casos em tratamento de infecção latente da tuberculose (ILTb)	DVS /DAS/DAP	Indicador Novo	%	80%	80,50 %	81%	81,50 %	81,5	001.4	305/302/ 301

Ação 1 - Adquirir computadores para as Unidades com Programa de Controle da Tuberculose a fim de facilitar os encaminhamentos oportunos;

Ação 2 - Contratação enfermeira para vigilância da tuberculose;

Ação 3 - Manter a contratação das pediatras do Programa no CMSDC;



OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e aprimorar a Política de Atenção Básica, garantindo acesso a serviços de qualidade para atendimento às necessidades de saúde da população.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.2.1	Manter a operacionalização da Rede de Atenção Básica	Percentual de operacionalização da Rede de Atenção Básica	DAP	32%	%	55%	60%	70%	75%	75%	001.4	301
Ação 1- Capacitar os profissionais da Atenção Primária;												
Ação 2- Atualizar os profissionais da Atenção Primária;												
Ação 3- Disponibilizar os insumos e equipamentos necessários para os atendimentos;												
Ação 4- Garantir o maior vínculo dos profissionais através de concurso público;												
Ação 5- Aprovar a prescrição da enfermagem e atualização do Protocolo de Enfermagem existente.												
Ação 6- Adquirir equipamentos de proteção individual para os profissionais.												
Ação 7 -Adquirir uniformes e protetor solar para os Agentes Comunitários de Saúde.												
Ação 8 -Aquirir equipamentos e mobiliários em substituição aos danificados.												
Ação 9 - Capacitar as equipes de atenção primária em Saúde da Mulher Negra.												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.2.2	Estruturar, reformar, ampliar e/ou construir UBS no município	Percentual de estruturação, reforma, ampliação e/ou construção de UBS	DAP	65%	%	85%	90%	95%	100%	100%	001.4	301
Ação 1 - Construir, reformar e ampliar as Unidades Básicas de Saúde;												

Ação 2 - Realizar adesão das Unidades Básicas de Saúde ao Requalifica UBS.												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.2.3	Garantir Unidades Básicas de Saúde utilizando Prontuário Eletrônico.	Percentual de UBS utilizando Prontuário Eletrônico.	DAP	68%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	301
Ação 1 – Capacitar os profissionais da Atenção Primária;												
Ação 2 – Instalar os equipamentos necessários à implantação do PEC em todas as Unidades Básicas de Saúde;												
Ação 3 – Viabilizar o acesso à internet em todas as Unidades Básicas de Saúde;												
Ação 4 - Garantir a manutenção para o adequado funcionamento dos equipamentos.												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.2.4	Manter /Implantar Equipes de Consultório de Rua	Número de Equipes de Consultório de Rua implantados mantidos	DAP	1	Número Absoluto	2	2	2	2	2	001.4	301
Ação 1 - Contratar profissionais para compor a equipe de Consultório de Rua.												
Ação 2 - Adquirir um veículo para o transporte dos profissionais da equipe de Consultório de Rua.												
OBJETIVO 1.3 – Estruturação e implementação da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, para garantia de acesso da população a serviços de saúde de qualidade.												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador	Metas anuais	Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029					



				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	2026-2029	Programa PPA	Subfunção
1.3.1	Manter Operacionalização da Rede de Média e Alta Complexidade	Percentual de operacionalização da Rede de Média e Alta Complexidade mantida	DAS	100%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302
Ação 1 - Garantir o fornecimento de insumos de qualidade e necessários à assistência hospitalar;												
Ação 2 - Adquirir equipamentos com tecnologia moderna, promovendo maior segurança profissional e qualificação da assistência;												
Ação 3 - Aquisição de mobiliários para a rede hospitalar;												
Ação 4 - Manutenção das atividades de funcionamento dos laboratórios;												
Ação 5 - Manutenção das atividades de funcionamento de exames de imagem;												
Ação 6 - Garantir ambiente humanizado para usuários e trabalhadores, mantendo infraestrutura adequada;												
Ação 7 - Ampliar a oferta de exames de alta e média complexidade nas Unidades Hospitalares;												
Ação 8 - Instituir protocolo e fluxograma de atendimento em todas as Unidades hospitalares;												
Ação 9 - Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade ;												
Ação 10 - Manter número adequado de profissionais de saúde atuantes nas Unidades, preferencialmente por concurso público;												
Ação 11 - Garantir o funcionamento das unidades de atenção especializada em saúde, promovendo ações em atendimento aos programas federais e estaduais;												
Ação 12 - Aumentar leitos de internações clínico - cirúrgicas de média e alta complexidade;												
Ação 13 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada;												
Ação 14 - Viabilizar a manutenção da Policlínica, Centro Municipal, Centro de Atenção à Saúde do Adolescente (CEATA), Centro de Referência e Atenção Especializada à Saúde da Mulher (CRAESM);												
Ação 15 - Viabilizar a manutenção do Hospital de Retaguarda de Xerém;												
Ação 16 - Viabilizar a manutenção das UPH's;												
Ação 17 - Viabilizar a manutenção dos Hospitais Infantis Ismélia Silveira e Padre Guilherme;												
Ação 18 - Viabilizar a manutenção do Hospital do Olho;												

Ação 19 - Viabilizar a manutenção do Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo;												
Ação 20 - Viabilizar a manutenção da Maternidade Santa Cruz da Serra.												
Ação 21 - Implementar consulta de oftalmologia nas Unidades de Saúde.												
Ação 22 - Estabelecer fluxo de atendimento e de Referência e Contra-Referência para crianças com quadro de Cetoacidose diabética após Alta Hospitalar;												
Ação 23 - Revitalizar o espaço de Capelania (Ecumênico) nos Hospitais;												
Ação 24 - Implantar Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho nas Unidades Hospitalares;												
Ação 25 - Implantar Round Hospitalar nas Unidades Hospitalares;												
Ação 26 - Capacitação da Linha de cuidados no tratamento do Diabetes Mellitus, com estabelecimento de protocolo.												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.3.2	Reformar, ampliar, construir e estruturar as Unidades Especializadas	Reforma, Ampliação, Construção e estruturação de Unidades Especializadas	DAS	80%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302
Ação 1 - Reestruturação do HIIS;												
Ação 2 - Reestruturação do CMS;												
Ação 3 - Conclusão do Hospital de Imbariê;												
Ação 4 - Conclusão do Hospital de Retaguarda de Xerém;												
Ação 5 - Adquirir equipamentos para novas unidades;												
Ação 6 - Contratar profissionais, preferencialmente por concurso público;												
Ação 7 - Garantir a manutenção das unidades;												
Ação 8 - Garantir insumos adequados;												
Ação 9 - Habilitar novos serviços;												



Ação 10 - Construir Casa de Acolhimento do Idoso;												
Ação 11 - Construir Unidade Feminina da Fazenda Paraíso;												
Ação 12 - Construir Centro Especializado para Mulher na Vila São Luiz;												
Ação 13 - Construção de Unidade própria para o Centro de Atenção à Saúde do Adolescente - CEATA;												
Ação 14 - Construir 2 Políclínicas (Novo PAC/ Ministério da Saúde);												
N°	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.3.3	Executar as ações da Rede de Urgência e Emergência	Percentual de operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	DAS	Indicador Novo	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302
Ação 1 - Garantir a manutenção das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Pré-Hospitalares (UPH);												
Ação 2 - Promover a atualização dos profissionais das Unidades de Urgência e Emergência da rede própria do dispositivo de acolhimento com classificação de risco;												
Ação 3 - Promover a atualização dos profissionais das Unidades de Urgência e Emergência na Linha de Cuidados do Infarto Agudo do Miocárdio e Acidente Vascular Encefálico;												
Ação 4 - Manutenção das viaturas e equipamentos do Serviço Móvel de urgência;												
Ação 5 - Cumprimento das ações do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência (PAR RUE)												
Ação 6 - Criar fluxo de atendimento para Cetoacidose Diabética;												
Ação 7 - Promover treinamento/capacitação sobre cetoacidose diabética e distúrbios ácido-base nas unidades de Urgência e Emergência;												
N°	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção

1.3.4	Manter Fazenda Paraíso	Operacionalização e manutenção da Fazenda Paraíso	DAS	1	Número Absoluto	1	1	1	1	1	000.2	302
Ação 1 – Acompanhamento das condicionalidades de inserção em Programas Assistenciais;												
Ação 2 – Manter educação permanente dos profissionais;												
Ação 3 - Promover a reinserção familiar;												
Ação 4 – Garantir capacitação profissional para a reinserção no mercado de trabalho;												
Ação 5 – Promover oficinas terapêuticas;												
Ação 6 - Implantar o Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos Feminino;												
N°	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.3.5	Manter a operacionalização do Hospital do Coração	Percentual de operacionalização do Hospital do Coração	DAS	Indicador Novo	%	25%	50%	75%	85%	85%	001.4	302
Ação 1 - Estruturar e iniciar cronograma para credenciamento junto ao Ministério da Saúde de Residência médica e multiprofissional e Hospital-Ensino; Cumprir mínimo ambulatorial/cirúrgico;												
Ação 2 - Cumprir mínimo ambulatorial/cirúrgico para inaugurar Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular Habilitado;												
Ação 3 - Cumprir mínimo Ambulatorial/ cirúrgico para Credenciamento e habilitação junto ao Ministério da Saúde para Centro de Referência em Alta Complexidade;												
Ação 4 - Criação e credenciamento para o serviço de transplante;												
Ação 5 - Inaugurar Instituto do Coração da Baixada Fluminense.												
N°	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção



1.3.6	Manter 100% da operacionalização do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes	Percentual de operacionalização do Hospital Adão Pereira	DAS	100%	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302
Ação 1 - Manter quadro de médicos Clínicos e Cirurgiões, conforme minuta contratual e ampliação da Unidades;													
Ação 2 - Manter agência Transfusional;													
Ação 3 - Manter quadro da equipe multidisciplinar;													
Ação 4 - Manter cirurgia ortopédica;													
Ação 5 - Adquirir equipamentos ortopédicos;													
Ação 6 - Implementar fluxo de referenciamento dos pacientes de oncologia;													
Ação 7 - Finalizar obra estrutural da Unidade;													
Ação 8 - Manter Sistema de Informações com todos os módulos ativos;													
Ação 9 - Adquirir novos mobiliários, equipamentos e material de apoio para Unidade;													
Ação 10 - Adquirir um veículo modelo minivan, para transporte de insumos;													
Ação 11 - Realizar manutenção de novos equipamentos para Unidade;													
Ação 12 - Realizar planejamento com objetivo, de redução de fila de cirurgias ortopédicas;													
Ação 13 - Implantar sistema de telefonia para canal de comunicação interna e externa;													
Ação 14 - Realizar prestação de contas;													
Ação 15 - Capacitação da equipe multidisciplinar e equipe de apoio operacional, que atuam nos setores de emergência e no atendimento a vítima de violência.													
Ação 16 - Garantir apoio psicológico ao colaborador assistencial, no atendimento de pacientes vítima de violência.													
Ação 17 - Implementar grade de insumos (medicamentos/ materiais) junto a superintendência de farmácia;													
Ação 18 - Manter Banco de leite;													
Ação 19 - Implementar o serviço de hemodinâmica;													
Ação 20 - Capacitação da equipe multidisciplinar que atuam nas portas de entradas - Equipe Multidisciplinar.													
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029		

				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	2026-2029	Programa PPA	Subfunção
1.3.7	Prestar assistência de qualidade, humanizada e respeitando as Boas Práticas em Obstetria; Redução da morte materna; Contracepção puerperal 100% na alta.	Percentual de alcance dos indicadores de Boas Práticas em Obstetria, na Maternidade Santa Cruz da Serra	DAS	Indicador Novo	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302
Ação 1 - Treinamento e capacitação- aquisição de equipamento de projeção (Datashow), computadores, impressoras, nobreak, tela para projeção, manequim de treinamento, aquisição de cursos ALSO para médicos e enfermeiros.												
Ação 02- Parto Seguro :Aquisição e manutenção de balão de Bakri (05 /mês), Kiwi (30/ mês), AMIU (20/mês), 12 sonares de mesa e 20 sonares portáteis, aquisição de 20 tesouras cirurgias roma/roma 15 cm, aquisição de 13 UCR - berço aquecido.												
Ação 3- Adequação e manutenção da Ambiência do pronto atendimento. Aquisição de 20 aparelhos de cardiocógrafos, 30 aparelhos de esfigmomanômetro de coluna, 20 aparelhos de pressão portáteis. 20 aparelhos de oxímetros. 3 macas strikes, 3 mesas ginecológicas para consultório com sustentação para 200kg, 8 camas PPP, 8 bolas de pilates.												
Ação 4: Adequação e manutenção da ambiência das enfermarias. Troca de 80 camas hospitalares que se encontram danificadas, assim como os respectivos colchões. Aquisição de 80 cadeiras de acompanhantes. 100 carrinhos de Recem natos com cuba e colchões. Troca das 80 cortinas da maternidade.												
Ação 5: Cirurgia Segura- aquisição de 3 macas cirúrgicas, 3 monitores, 2 bisturis eletricos, 3 carrinhos de anestesia.												
Ação 6: Reunir e promover novos protocolos para Educação Permanente na Maternidade;												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção



1.3.8	Assegurar o atendimento às vítimas de violência.	Percentual de ações de atendimento às vítimas de violência	DAS	Indicador Novo	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302
Ação 1 - Assegurar a execução do Projeto de Lei nº 2.221/2023 nas unidades de pronto atendimento, que prevê ambiente privativo e individualizado no atendimento a mulheres vítimas de violência nos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).												
Ação 2 - Capacitar profissionais de saúde das Unidades da Rede própria, para o preenchimento da notificação Compulsória,												
Ação 3 - Capacitação dos profissionais que atuam nas unidades de emergência no atendimento a vítima de violência.												
Ação 4 - Garantir apoio psicológico ao colaborador assistencial no atendimento a vítima de violência.												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.3.9	Manter 100% de cobertura da Linha de Cuidados Sobre peso e Obesidade (LCSO) implementada no município no âmbito do SUS.	Taxa de cobertura da Linha de Cuidados Sobre peso e Obesidade	NUTRIÇÃO /DAS	100%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	305/301/302/306
Ação 1- Garantir infraestrutura para o pleno funcionamento da Linha de Cuidados Sobre peso e Obesidade nas unidades de saúde;												
Ação 2 – Realizar atividades de capacitação periódicas para os profissionais de saúde atuantes na LCSO;												
Ação 3 – Fomentar atividades de Educação Alimentar e Nutricional;												
Ação 4 – Elaborar materiais educativos para atividades de Educação Alimentar e Nutricional, voltadas para o combate do sobrepeso e obesidade adulto e infantil;												
Ação 5 – Acompanhamento periódico das atividades desenvolvidas pelos profissionais envolvidos na LCSO.												
Ação 6 - Implantar Coordenação para a Linha de Cuidado de Sobre peso e Obesidade;												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029	

1.3.10	Desenvolver ações para o atendimento ao público LGBTQIAPN+	Percentual de ações de atendimento ao Público LGBTQIAPN+ desenvolvidas	DAS	Indicador Novo	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302
Ação 1 - Treinamento e capacitação para profissionais de saúde sobre questões LGBTQIAPN+;												
Ação 2 - Capacitação de profissionais para oferecer atendimento em um ambiente acolhedor e empático, livre de julgamentos e preconceitos;												
Ação 3 - Atualização dos impressos de acordo com o Decreto 8727, 28/04/2016;												
Ação 4 - Implementação da Linha de Cuidados para População LGBTQIAPN+.												
Ação 5 - Capacitação de profissionais para realização de exame preventivo de meninas trans;												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.3.11	Cumprir metas do Plano Decenal Decenal de Atendimento Sócio Educativo	Percentual de cumprimento das metas do Plano Decenal de Atendimento Sócio Educativo	DAS	100%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302
Ação 1 - Promover formação continuada dos profissionais para considerar peculiaridades, vulnerabilidades e necessidades de adolescentes;												
Ação 2 - Criação de Portifólio com a rede de serviços em saúde existente, separada por distrito e especificidades;												
Ação 3 - Sensibilizar as Redes de Atenção Básica e Especializada em Saúde para o recebimento de adolescente em cumprimento de PSC próxima de suas residências.												
Ação 4 - Realizar capacitação e sensibilização sobre os maefícios do trabalho infantil e desprotegido;												
Ação 5 - Desenvolver protocolos e diretrizes para atendimento e acompanhamento des casos de trabalho infantil;												
Ação 6 - Capacitação em conjunto com a Secretaria de Assistência aos profissionais de saúde sobre o tema;												



Ação 7 - Estabelecer encaminhamento do Adolescente para o Centro de Atenção Total ao Adolescente (CEATA);												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.3.12	Cumprir com as Ofertas do Cuidado Integrado (OCI) do Programa Agora Tem Especialistas	Percentual de Ofertas do Cuidado Integrado (OCI) do Programa Agora Tem Especialista	DAS	Indicador Novo	%	25%	50%	100%	100%	100%	001.4	302
Ação 1 - Implantação da Teleconsulta para atendimento às Ofertas de Cuidados Integrados (OCI'S) implantadas;												
Ação 2 - Implantação da plataforma segura e estável, garantindo conexão estável, prontuário eletrônico integrado e proteção de dados.												
Ação 3 - Assegurar as diretrizes do Conselho Federal de Medicina para prática da teleconsulta.												
Ação 4 - Realizar treinamento dos profissionais envolvidos.												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.3.13	Manter o funcionamento das EMAD's e EMAP's regularizadas	Percentual de cobertura do Serviço de Atenção Domiciliar	DAS	20,00%	Número absoluto	50%	50%	70%	70%	70%	001.4	302
Ação 1 - Ampliar o número de equipes para 5 EMAD(Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) e para 3 EMAP(Equipe Multiprofissional de Apoio);												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador	Metas anuais				Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029		

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.3.14	Manter o funcionamento do Programa de Residência Médica	Percentual de ações para funcionamento do Programa de Residência Médica	DAS	Indicador Novo	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302
Ação 1 - Suprir estruturação tecnológica para Educação continuada (retroprojeto, microfones, computadores, entre outros);												
Ação 2 - Garantir locais com estrutura adequada para prática supervisionada;												
Ação 3 - Fiscalizar esta atividade;												
Ação 4 - Expandir os programas de Residência Médica;												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.3.15	Reduzir em 100% as não conformidades relacionadas ao Serviço de Enfermagem das unidades de saúde que abrangem a Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar.	Percentual de redução do número de não conformidades relacionadas ao Serviço de Enfermagem	DENF	Indicador Novo	%	40%	60%	80%	100%	100%	001.4	302
Ação 1 - Realizar um levantamento das não - conformidades observadas no ano de 2024 durante as visitas técnicas nas Unidades de Saúde que abrangem a Atenção ambulatorial Especializada e Hospitalar.												



Ação 2 - Realizar oficinas com os Responsáveis Técnicos em Enfermagem das unidades de saúde que abrangem a Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar pontuando as não conformidades identificadas e planejando as ações para redução das mesmas.

Ação 3 - Realizar uma visita técnica no segundo semestre nas unidades de saúde que abrangem a Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar para analisar as adequações propostas por ocasião da visita do primeiro semestre.

N°	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.3.16	Oferecer reabilitação integral através de equipamentos de saúde que abrangem as modalidades de saúde auditiva, física intelectual e visual.	Percentual de operacionalização do Departamento de Reabilitação	DAS	Indicador Novo	%	90%	90%	100%	100%	100%	001.4	302

Ação 1 - Fortalecer a Rede de Cuidados A Pessoas com deficiência (RCPD) de forma articuladas com outras Redes;

Ação 2 - Incrementar e manter o funcionamento dos Centros de Reabilitação;

Ação 3 - Promover a saúde da pessoa com deficiência;

Ação 4 - Aquisição de Bolsas de ostomia;

Ação 5 - Implementar atendimento de Fisioterapia Oncológica no CER II e CER IV;

Ação 6 - Implementar a Casa de Acolhimento do Transtorno do Espectro Autista;

Ação 7 - Implementar reabilitação Cardíaca;

N°	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção

1.3.17	Implantar Política Nacional de Saúde Integral da População Negra	Percentual de Implantação da Políticas Nacional de Saúde Integral da População Negra	DAP/DAS	Indicador Novo	%	50%	50%	100%	100%	100%	001.4	301/302
--------	--	--	---------	----------------	---	-----	-----	------	------	------	-------	---------

Ação 1 - Incluir os temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação Permanente dos profissionais de saúde;

Ação 2 - Contratar profissional Hematologista para atendimento da população adulta no Centro Municipal de Saúde;

Ação 3 - Garantir equidade no acesso à saúde em prol da melhoria das condições de saúde da população negra,;

Ação 4 - Remanejar profissional Hematologista pediátrico para o Hospital Infantil Ismélia Silveira;

Ação 5 - Promover palestras educativas para a população na Atenção Primária;

N°	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.3.18	Viabilizar: Reforma, Ampliação de leitos e serviços, Adequação de rh e insumos e controle de qualidade.	Percentual de manutenção das ações do Hospital Moacyr Rodrigues do Carmo	DAS	Indicador Novo	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302

Ação 1 - Readequar o espaço e estrutura física do hospital;

Ação 2 - Redimensionar os serviços e atendimentos especializados para atender a demanda populacional;

Ação 3 - Solicitar os insumos e equipamentos necessários para os atendimentos;

Ação 4 - Capacitar os profissionais e humanizar o atendimento;

Ação 5 - Aumentar a quantidade de leitos de enfermagem e CTI;

Ação 6 - Habilitar Serviços especializados;

Ação 7 - Readequar e garantir RH em dimensionamento ideal, preferencialmente po;



Ação 8 - Informatizar todos os setores, adoando atendimentos e prontuários eletrônicos;
Ação 9 - Interligar o faturamento a um sistema, automatizando todo o processol;
Ação 10 - Capacitação periódica, através de educação continuada para funcionários e usuários;
Ação 11 - Aumentar as atividades de ensino e pesquisa no hospital;
Ação 12 - Estabelecer controle de qualidade com metas e prazos consoantes com o controle social;
Ação 13 - Incluir ortopedista no quadro de profissionais do Hospital;

OBJETIVO 1.4 – Estruturar e implementar as ações de Vigilância em Saúde através da Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária e dos Programas de Atenção à Saúde para redução dos riscos e agravos à saúde do trabalhador e da população.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.4.1	Identificar e monitorar fatores ambientais que podem afetar a saúde humana.	Percentual de operacionalização das ações da Vigilância Ambiental	DVS/ Sup de Vig. Ambiental	80%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	305

Ação 1 - Cumprir metas de Pactuação tripartite;
Ação 2 - Atualizar os dois Planos de Contingência: Vigidesastres e das Arboviroses
Ação 3 - Manter profissionais do CIEVS;

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção

1.4.2	Manter 100% das ações da PNSPI implementadas	Percentual de ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI)	DVS/DAP	Indicador Novo	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	305/301
-------	--	--	---------	----------------	---	------	------	------	------	------	-------	---------

Ação 1 - Implantar Caderneta do Idoso nas ESF's e SAD;
Ação 2- Vacinar 100% dos idosos residentes nas IPLI's;
Ação 3 - Investigar 100% as notificações de violência /maus tratos na pessoa idosa;

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.4.3	Alcançar 100% de implantação da Rede Alyne	Percentual de implantação da Rede Alyne	DVS/DAP/ DAS/ Regulação	Indicador Novo	%	50%	50%	70%	100%	100%	001.4	301/302/305

Ação 1 - Elaborar, pactuar e implementar, com o apoio do estado respectivo, plano de regulação assistencial para gestantes, puérperas e recém-nascidos;
Ação 2 - Monitorar e avaliar quadrimestralmente os atendimentos a gestantes, recém-nascidos e puérperas e discutir resultados no grupo condutor da Rede Alyne;
Ação 3 - Promover a interlocução do Complexo Regulador e/ou regional, se houver, quando os fluxos pactuados não forem suficientes para garantir o acesso das gestantes, puérperas e recém-nascidos aos serviços em seu território;
Ação 4 - Monitorar as taxas de ocupação das maternidades, UTIN, UCINCo e UCINCa, assim como os partos por local de ocorrência e vinculação sob sua gestão;
Ação 5 - Instituir o grupo condutor municipal da Rede Alyne;
Ação 6 - Ampliar o acesso ao pré-natal de risco habitual;
Ação 7 - Implantar 2 Ambulatórios de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR)
Ação 8 - Habilitar o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes como Serviço Hospitalar de Referência à Gestação e ao Puerpério de Alto Risco - HGPAR
Ação 9 - Implantar 1 Unidade De Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa) no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes
Ação 10 - Implantar 1 Casa da Gestante Bebê e Puérpera - CGBP no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes
Ação 11 - Implantar 1 Ambulatório de seguimento do recém-nascido e da criança egressos de unidade neonatal - A-SEG



Ação 12 - Garantir a vinculação da gestante à unidade de referência para o parto, conforme o risco gestacional												
Ação 13 - Garantir transporte inter-hospitalar com equipe qualificada para gestantes, puérperas e recém-nascidos que necessitem de cuidados de maior complexidade												
N°	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.4.4	Implantar Práticas integrativas em Saúde na Unidades de Saúde do município	Percentual de Unidades com Práticas Integrativas e Complementares do SUS implantadas	DVS/ DAP/ DAS	47%	%	50%	52%	54%	56%	56%	001.4	305/301
Ação 1 – Implantar às práticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Atenção Primária e Especializadas em Saúde e nos CAPS.												
Ação 2 - Acompanhar a efetiva implantação das práticas integrativas nas unidades através do monitoramento dos procedimentos das PICS no SISAB / e-SUS e SIA.												
Ação 3 – Garantir o acesso do usuário ao Centro de Referência em Medicina Tradicional Chinesa e Práticas Integrativas.												
Ação 4 – Solicitar aquisição de equipamentos e insumos para execução das PICS nas Unidades de Saúde.												
Ação 5 – Solicitar aquisição de material informativo para campanhas de conscientização das PICS.												
Ação 6 – Promover o acesso dos profissionais em educação continuada nas PICS.												
Ação 7 - Estabelecer convênios técnico-científico visando ao conhecimento e à troca de informações decorrentes das experiências no campo da atenção à saúde, à formação, à educação permanente e à pesquisa com Universidades e Países.												
Ação 8 -Realizar seminário para sensibilização das PICS.												
Ação 9 - Fortalecer às ações intersetoriais, buscando parcerias que proporcionem o desenvolvimento integral das ações.												
N°	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção

1.4.5	Alcançar 100% de implantação do PNAISH	Percentual de implantação do Programa Nacional de Atenção à Saúde do Homem (PNAISH)	DVS/DAP	Indicador Novo	%	70%	80%	90%	100%	100%	001.4	305/301
Ação 1 - Realizar Campanhas de Triagem para Câncer de Próstata;												
Ação 2 - Ampliar a atenção no Planejamento Reprodutivo Masculino;												
Ação 3 - Garantir contraceptivo para cirurgia voluntária;												
N°	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.4.6	Substituir 100% dos equipamentos da Rede de Frios	Percentual de refrigeradores domésticos substituídos por Câmara Fria para imunológicos na Central de Vacina	DVS/DAP	Indicador Novo	%	70%	80%	90%	100%	100%	001.4	305
Ação 1 - Aquisição de Câmaras frias através do Processo nº 014/002633												
N°	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.4.7	Manter o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST (Política Nacional de Saúde do	Percentual de custeio garantido	DVS/ CEREST	86%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	305



	Trabalhador e Trabalhadora)												
Ação 1 - Garantir o custeio (aluguel, água, luz, internet, e demais despesas) da nova estrutura física do CEREST e sua manutenção, tendo em vista os recursos financeiros oriundos da RENAST, pororcionando a operacionalização das ações realizadas pelo CEREST em conjunto com os Programas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município sede e da abrangência regional													
Ação 2 - Recompôr a equipe técnica, preferencialmente por concurso público, devido as vacâncias de: 1 profissional de nível superior da área de Psicologia com especialização em saúde do trabalhador (de preferência), 1 profissional de nível superior com especialização em epidemiologia ou estatística e 1 técnico de nível médio em segurança do trabalho); Inclusão das vacâncias no dimensionamentos de vagas para o concurso publico da Secretaria Municipal de Saúde;													
Ação 3 - Garantir e fomentar a formação continuada da Equipe Técnica do CEREST e do PST ;													
Ação 4 - Elaborar e confeccionar material educativo sobre a Saúde do Trabalhador para as redes de saúde do município sede e os de abrangência regional.													
Ação 5 - Comprar carro para garantir o transporte da equipe do CEREST e do PST para a realização das ações previstas no Plano de Trabalho;													
Ação 6 - Garantir a participação da equipe técnica do CEREST e do PST em congressos, encontros, cursos e eventos relacionados o campo da Saúde do Trabalhador;													
Ação 7 - Garantir a participação da coordenação do CEREST e do PST no Encontro Nacional da RENAST(RENASTÃO) realizado anualmente.													
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029		
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção	
1.4.7.1	Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação", e do campo "CNAE" nas notificações de acidentes, doenças e agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" e do campo "CNAE", nas notificações de agravo relacionados ao trabalho	DVS/ CEREST	Indicador Novo	%	94%	94,50 %	95%	95,50 %	95,50%	001.4	305	

Ação 1 – Manter as ações de formação profissionais de saúde para notificação do acidentes, doenças e agravos relacionados ao trabalho;													
Ação 2 -Pactuar na CIR Metro I a capacitação dos profissionais dos PSTs municipais através dos CEREST's.													
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029		
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa	Subfunção	
1.4.7.2	Realizar ações de apoio matricial e de formação em Saúde do Trabalhador	Percentual de ações realizadas	DVS/ CEREST	99,50%	%	90,50 %	91%	91,50 %	92%	92%	001.4	305	
Ação - 1 Realizar 12 ações de apoio matricial e de formação em Saúde do Trabalhador para os profissionais que atuam na APS, Atenção Especializada, Hospitalar, Urgência e Emergência, previstas no Plano de Ação de Saúde do Trabalhador do CEREST para os municípios de Duque de Caxias, Magé, Queimados e São João de Meriti;													
Ação - 2 Promover cursos de capacitação em Saúde do trabalhador aos profissionais para identificação de doenças ocupacionais, doenças do trabalho, acidentes de trabalho e seus agravos e COVID-19 relacionado ao trabalho; aos profissionais que atuam na Assistência Hospitalar para a prevenção de acidentes com materiais biológicos; aos profissionais dos Serviços de Reabilitação para identificação e notificação de doenças relacionadas ao trabalho; para Atualização de Mapeamento do Cenário Produtivo da Região; para Formação em TMRT voltado para os profissionais de saúde mental , ST e controle social; de Vigilância em Saúde do Trabalhador; de investigação de acidente de trabalho; para preenchimento das fichas de notificação dos agravos relacionados ao trabalho;													
Ação - 3 Promover apoio matricial aos municípios de abrangência do CEREST para as ações de Vigilância nos Ambientes de Trabalho, aos municípios nas ações relacionadas com o Trabalho Escravo, Trabalho Rural, Trabalho Infantil e Trabalho Informal, à Saúde Ocupacional do Servidor;													
Ação 4 - Garantir a aplicação dos recursos da RENAST nas ações realizadas pelo CEREST.													
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029		
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa	Subfunção	



1.4.7.3	Manter atualizado o mapeamento do cenário produtivo do município sede e dos municípios de abrangência	Percentual de mapeamento realizado	DVS/ CEREST	90,00%	%	22,50 %	45%	67,50 %	90%	90%	001.4	305
---------	---	------------------------------------	-------------	--------	---	---------	-----	---------	-----	-----	-------	-----

Ação -1 Recomposição da equipe técnica devido as vacâncias (contratar 1 técnico de nível superior com especialização em epidemiologia ou estatística e 1 técnico de nível médio em segurança do trabalho, preferivelmente por concurso público);

Ação - 2 Promover articulação interinstitucional com a Secretaria de Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e áreas afins;

Ação - 3 Formar os profissionais da Atenção Básica e dos Agentes de endemias para identificação do cenário produtivo nos territórios de atuação.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa	Subfunção
1.4.7.4	Realizar as ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho (VAPT)	Percentual das ações executadas	DVS/ CEREST	90,00%	%	20%	40%	60%	80%	80%	001.4	305

Ação - 1 Realizar inspeções no ambiente de Trabalho para avaliar e cumprir as normas vigentes e os processos de trabalho que possam causar danos à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras;

Ação - 2 Realizar ações articuladas com a Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância Epidemiológica e demais órgãos intrasetorialmente e intersetorialmente, bem como com o controle social.

Ação - 3 Realizar Curso de Formação em VISAT para os agentes envolvidos nas ações de vigilância;

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa	Subfunção

1.4.7.5	Ofertar campo de formação acadêmica em residência multiprofissional em Saúde do Trabalhador para as Instituições conveniadas à SMS	Percentual dos residentes pactuados nos Planos de Trabalho	DVS/ CEREST	100%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	305
---------	--	--	-------------	------	---	------	------	------	------	------	-------	-----

Ação 1 – Proporcionar a formação em serviço de residentes multiprofissionais em saúde do trabalhador;

Ação 2 - Garantir a manutenção do convênio com o CESTEH da FIOCRUZ para a continuidade do campo de prática da Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador.

Ação 3 - Realizar convênios com instituições de ensino e pesquisa para realização de estágios e residências em saúde do trabalhador.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.4.8	Manter Hospital Veterinário	Operacionalização e Manutenção do Hospital Veterinário	Adm. Geral	1	Número Absoluto	1	1	1	1	1	000.1	122

Ação 1 - Manter Banco de Sangue;

Ação 2 - Manter quadro de médicos Clínicos e Cirurgiões, preferencialmente por concurso público;

Ação 3 - Manter quadro de Técnicos de Enfermagem e Auxiliar Veterinário, preferencialmente por concurso público;

Ação 4 - Implementar cirurgia ortopédica;

Ação 5 - Adquirir equipamentos ortopédicos;

Ação 6 - Implementar atendimento em oncologia (consultas e quimioterapia); contratação de médico especialista, preferencialmente por concurso público;

Ação 7 - Finalizar obra do canil da Fazenda Paraíso para implantação do Projeto de Proteção Animal, com resgate de animais em situação de abandono e maus tratos;

Ação 8 - Manter Sistema de Informações Informatizado;

Ação 9 - Adquirir novos equipamentos;



Ação 10 - Comprar ambulância tipo Doblô;												
Ação 11 - Realizar manutenção predial.												
Ação 12 - Realizar campanha sobre a tutoria do animal;												
Ação 13 - Implantar sistema de telefonia para canal de comunicação;												
Ação 14 - Realizar prestação de contas;												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.4.9	Implementar o Posto de Saúde Animal	Operacionalização e manutenção do Posto de Saúde Animal	DVS	Indicador Novo	Número absoluto	1	1	1	1	1	001.4	305
Ação 1 - Manter quadro de médicos veterinários;												
Ação 2 - Realizar vacinação antirábica animal;												
Ação 3 - Atender casos de Epzootia												
Ação 4 - Realizar castração de pequenos animais;												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.4.10	Reduzir a taxa de mortalidade por AIDS no município	Taxa de mortalidade por AIDS, número de casos/100.000hab	DVS	Indicador Novo	TAXA	10	9	8	7	7	001.4 000.2	305/301
Ação 1- Ações de capacitação de trabalhadores da saúde envolvidos nas linhas de cuidado do HIV/AIDS, voltadas aos eixos da prevenção, diagnóstico, tratamento e vigilância;												

Ação 2 - Produção de materiais informativos e de comunicação em mídias diversas para disseminação de conhecimento sobre HIV/AIDS, com especial foco nas populações em situação de maior vulnerabilidade;												
Ação 3 - Ações intersetoriais que contribuam para a prevenção, diagnóstico e adesão ao tratamento, dirigidas às populações em situação de maior vulnerabilidade, como gays e outros HSH, travestis e transexuais, profissionais do sexo, população negra (em especial jovens e mulheres), população em situação de rua e usuários de álcool e outras drogas;												
Ação 4 - Ações intersetoriais visando a redução do estigma e discriminação associados ao HIV/AIDS e buscando mitigar os efeitos da determinação social da doença;												
Ação 5 - Ações intersetoriais visando facilitar o acesso das PVHA às políticas setoriais de proteção social previstas em Lei, bem como adoção de estratégias para mitigar a insegurança alimentar e nutricional entre as PVHA;												
Ação 6 - Ampliação da equipe assistencial multiprofissional, com a inclusão de Psicólogos nos Serviços de Atendimento Especializado (SAE);												
Ação 7 - Fortalecimento das Unidades Dispensadoras de Medicamentos Antirretrovirais (UDMs), através da aquisição de materiais e equipamentos, e ampliação de suas equipes assistenciais com a contratação de Farmacêuticos;												
Ação 8 - Apoio às organizações da sociedade civil (OSC's) que desenvolvam ações no município voltadas para a temática do HIV/AIDS (e outras IST's), por meio de cooperação técnica, fornecimento de insumos de prevenção e material informativo e colaboração em atividades de fortalecimento da rede de atuação (encontros, seminários, conferências, capacitações, campanhas educativas e diagnósticas).												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.4.11	Implementar as ações do Programa de Diabetes, em especial aos insulino dependentes	Percentual de ações do Programa de Diabetes implementadas	DVS/ DAP/ DAS	Indicador Novo	%	70%	80%	90%	100%	100%	001.4	305/301
Ação 1 - Promover articulação entre os departamentos para garantir atendimento adequado aos pacientes com diagnóstico de quadro inicial do diabetes ou diabetes descompensado, internados, para cadastro no programa de diabetes através de vaga zero												
Ação 2 - Garantir o fornecimento de insumos necessários para tratamento do Diabetes antes da alta Hospitalar;												

Ação 3 - Garantir o fornecimento de sensor para leitura de glicemia capilar, de acordo com Protocolo Municipal;

Ação 4 - Garantir o fornecimento dos recursos necessários para tratamento do diabetes;

Ação 5 – Identificar e tratar no mínimo 50% do total de pacientes diagnosticados com Diabetes no município;

Ação 6 – Estabelecer estratégias para garantir que dentre os pacientes diagnosticados com Diabetes, ao menos 50% (cinquenta por cento) desses pacientes mantenham a hemoglobina glicada em até 8% (oito por cento).

OBJETIVO 1.5 – Fortalecimento e ampliação das ações de Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais setores de atenção à saúde.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.5.1	Manter o Programa de Volta para Casa	Percentual de Beneficiários do Programa de Volta para Casa	Saúde Mental	25%	%	25%	25%	25%	25%	25%	001.4	302

Ação 1 - Adequar à nova Portaria do Ministério da Saúde que ampliou os casos elegíveis ao PVC, incluindo pacientes que foram internados por mais de 2 anos e saíram de alta, mesmo após a assinatura da Lei 10.708.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.5.2	Aumentar o número de Centros de Atenção Psicossocial	Número Centros de Atenção Psicossocial de acordo com o preconizado	Saúde Mental	4	Número Absoluto	8	10	12	15	15	001.4	302

Ação 1 - Implantar novas Unidades de Centros de atenção Psicossocial até o ano de 2029, para alcance de Cobertura populacional.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador	Metas anuais	Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029
----	------	---------------------	-------------------	----------------------------	--------------	------------	--------------------------------

				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	2026-2029	Programa PPA	Subfunção
1.5.3	Manter o Leito Especializado no Hospital Moacyr do Carmo	Percentual de Leito Especializado de Saúde Mental mantido	Saúde Mental	100,00%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302

Ação 1 - Garantir que o leito especializado do Hospital Moacyr do Carmo seja referencia no município, para internação e atendimento em Saúde Mental;

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.5.4	Aumentar e adequar o número de Ambulatórios de Saúde Mental Ampliados	Número de Ambulatórios de Saúde Mental	Saúde Mental	9	Número absoluto	9	10	10	11	11	001.4	302

Ação 1 - Garantir o funcionamento dos dispositivos de Saúde Mental do Centro Municipal, UPH's e Hospital Infantil Ismélia da Silveira como Ambulatórios Ampliados oferecendo Oficinas Terapêuticas, equipe mínima de Psiquiatria, Psicologia, Enfermagem, Serviço Social, incluir se possível Terapia Ocupacional e/ou oficinairos.

Ação 2 - Promover a intersetorialidade com Secretaria de Assistência Social para atendimento a população em situação de rua;

OBJETIVO 1.6 – Fortalecimento da Saúde Bucal de forma articulada com os demais setores de atenção à saúde.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.6.1	Manter Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's.	Operacionalização e manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas	DSB/DAS	4	Número Absoluto	5	5	6	6	6	001.4	302



Ação 1 – Manter o número de CEO's em funcionamento.												
Ação 2 – Garantir recursos financeiros e logísticos para manter os CEOs operacionais.												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.6.2	Aumento da Cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE)	Taxa de cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE)	DSB/DAP	1,58	TAXA	1,7	1,82	1,9	2	2	001.4	301

Ação 1 - Desenvolver capacitações conjuntas para profissionais de saúde e professores, focando em temas de saúde bucal, alimentação saudável e práticas preventivas.

Ação 2 - Inserir a escovação dental supervisionada como atividade obrigatória nas escolas participantes.

Ação 3 - Criar materiais didáticos e protocolos padronizados para os profissionais aplicarem as ações do PSE.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.6.3	Reduzir a taxa de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Taxa de exodontia em relação aos procedimentos reduzidos.	DSB/DAP	6.62	taxa	5.62	4.62	3.62	2.62	2.62	001.4	301

Ação 1 - Promover ações de prevenção no Âmbito da Saúde Bucal.

Ação 2 - Capacitar profissionais das unidades básicas em técnicas preventivas.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.6.4	Implantar Equipes de Consultório de Rua	Número de Equipes de Consultório de Rua implantados	DAP	0	Número Absoluto	1	1	1	2	2	001.4	301

Ação 1 - Adquirir veículos adaptados para atendimento móvel.

Ação 2 - Criar protocolos específicos para atendimento a pessoas em situação de rua.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
1.6.5	Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada;	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada	DAP	2.02	TAXA	4.02	6.02	8.02	10.02	10.02	001.4	301

Ação 1 - Aumentar cobertura população

Ação 2 - Promover capacitações e treinamentos dos profissionais das Unidades Básicas de saúde nos programas de Atenção Básica, desenvolvendo a Educação Permanente

Ação 3 - Promover ações em unidades escolares para incentivar hábitos de escovação.

DIRETRIZ 2 - Garantia do direito da população ao acesso integral à saúde

Programa PPA	000.1 - Apoio Administrativo											
	001.4 – Saúde Digital e Integral											
	000.2 – Acolhimento às Pessoas com Vulnerabilidade Social											
	090.0- Encargos Especiais											
	000.3 Segurança Alimentar e Nutricional											
OBJETIVO 2.1 – Garantir o acesso às ações e serviços a todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação ou outras características sociais ou pessoais												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029	



				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	2026-2029	Programa PPA	Subfunção
2.1.1	Aumentar o percentual das ações de Regulação	Percentual de operacionalização do Setor de Regulação	Adm Geral/Regulação	60,00%	%	70%	80%	90%	100%	100%	000.1	122/302
Ação 1 - Viabilizar marcação de consultas e exames;												
Ação 2 - Viabilizar marcação de cirurgias;												
Ação 3 - Realizar revisão de Programação Pactuada Integrada;												
Ação 4 - Inserir Núcleo Interno de Regulação nas Unidades Básicas de Saúde;												
Ação 5 - Realizar capacitação de profissionais para atendimento aos pacientes;												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
2.1.2	Manter a operacionalização das ações da Vigilância Sanitária	Operacionalização das ações da Vigilância Sanitária	VISA	Indicador Novo	%	80%	80%	80%	80%	80%	001.4	304
Ação 1 – Emissão das Licenças sanitárias de competência municipal, conforme regra de risco sanitário, integrada com os sistemas estaduais.												
Ação 2 - Realizar fiscalização nos estabelecimentos com cadastro inicial no ano vigente;												
Ação 3 - Informatizar o sistema de fiscalização do Setor de Vigilância Sanitária;												
Ação 4 - Acolhimento e atendimento a notificações, denúncias e reclamações;												
Ação 5 - Ampliação estrutural do espaço físico e de tecnologia;												
Ação 6 - Ampliação Do quadro técnico da Vigilância Sanitária, por concurso público contemplando equipe multidisciplinar, e capacitação contínua;												
Ação 7 - Elaboração do Código Sanitário Municipal;												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029	

				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	2026-2029	Programa PPA	Subfunção
2.1.3	Ampliar a cobertura do Departamento de Viaturas	Percentual de ações desenvolvidas pelo Departamento de Viaturas	Depto de Viaturas	Indicador Novo	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302
Ação 1 - Aquisição e habilitação de 02 ambulâncias climatizadas para o Transporte Inter-hospitalar do Programa Rede Alyne;												
Ação 2 - Aquisição de mais 02 ambulâncias climatizadas para o Transporte Inter-hospitalar para atender as Unidades Pré-Hospitalar (UPH);												
Ação 3 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias do Departamento de Viaturas;												
Ação 4 - Aquisição de 09 Vans de passageiros climatizadas para o Departamento de Viaturas;												
Ação 5 - Aquisição de 01 Van tipo furgão para o Departamento de Viaturas;												
Ação 6 - Manutenção preventiva e corretiva dos veículos para o Tratamento Fora do Domicílio.												
Ação 7 - Adequar espaço de descanso dos profissionais do SAMU;												
Ação 9 - Manter equipe para SAMU, preferivelmente através de concurso público;												
Ação 10 - Comprar uma Van climatizadas para deslocamentos de profissionais para eventos;												
Ação 11 - Comprar uma ambulância climatizada com equipamentos adequados para atendimento a obesos acima de 250Kg;												
Ação 12 - Criar SCORE												
Ação 13 - Viabilizar compra de veículos para suporte dos demais departamentos da saúde;												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
2.1.3.1	Adequar e ativar mais 03 Bases Descentralizadas	Percentual de adequação e ativação realizadas	Depto de Viaturas	100%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302
Ação 1 - Avaliar o melhor local de forma a contemplar o atendimento com um tempo resposta adequado e respeitando os fluxos de urgência ;												



Ação 2 - Adequar espaço físico com configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento da(s) ambulância(s), conforme orientado pelo Ministério da Saúde no Programa Arquitetônico Mínimo Base Descentralizada SAMU 192;

Ação 3 - Compra de mobiliário(camas , mesas, cadeiras, armários, etc);

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
2.1.3.2	Manter cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Percentual de cobertura	DAS /DPTO DE VIATURAS	100%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302

Ação 1 – Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos;

Ação 2 – Garantir a aquisição de uniforme, materiais e equipamentos;

Ação 3 – Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos materiais e equipamentos;

Ação 4 – Ampliar acesso à Rede de Urgência e Emergência;

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
2.1.4	Implantar medidas e iniciativas para redução do número de demandas judiciais	Número de demandas judiciais	Dpto Jurídico	1.531	Número absoluto	1.400	1.300	1.200	1.100	1.100	090.0	61

Ação 1 - Contratação de empresa de Home Care para atendimento de demandas judiciais;

Ação 2 - Ampliação da Comissão de Apoio Técnico das Demandas Judiciais de serviços de atendimento e internação domiciliar;

Ação 3- Levantamento dos insumos e medicamentos mais requeridos, objetivando integrar o procedimento licitatório de licitação.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
2.1.5	Dar andamento a implementação da Lei Ordinária nº 8594/2019 que institui o Programa de Orientação à Entrega Voluntária de Bebês à Adoção. Demanda da Defensoria Pública	Percentual de ações de Humanização implementadas no município.	Depto de Humanização	Indicador Novo	%	40%	60%	80%	100%	100%	001.4 000.2	122

Ação 1 - Elaborar planilha dinâmica para monitorar o número de Entrega Voluntária de Bebês na RAS.

Ação 2 - Atualizar anualmente os locais específicos de acolhimento psicológico da gestante/parturiente na RAS.

Ação 3 - Realizar capacitações de profissionais da saúde para serem multiplicadores da temática nas unidades de saúde as quais pertencem.

Ação 4 - Realizar visitas técnicas nas unidades de pré-natal e nas maternidades para verificar os cartazes afixados com o § 1º do artigo 13 do ECA.

Ação 5 - Manter ativo o GT sobre Entrega Voluntária de Bebês.

Ação 6 - Contratar um técnico administrativo com nível médio para as demandas administrativas.

Ação 7 - Disponibilizar um carro para garantir o deslocamento da equipe do DH para a realização das ações previstas.

Ação 8 - Implantar Câmara Técnica de Lesões;

Ação 8 - Realizar Educação Permanente;

OBJETIVO 2.2 - Operacionalização da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e da Assistência farmacêutica a fim de garantir o acesso da população ao tratamento integral e medicamentos de qualidade.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador	Metas anuais	Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029
----	------	---------------------	-------------------	----------------------------	--------------	------------	--------------------------------



				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	2026-2029	Programa PPA	Subfunção
2.2.1	Garantir a regularidade da Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS na Atenção Básica	Percentual de medicamentos distribuídos no escopo da Atenção Básica	Dpto de Farmácia/ DAP	80%	%	85%	90%	95%	100%	100%	001.4	303/ 301
Ação 1: Planejamento da aquisição de medicamentos, materiais médicos e correlatos por licitação em quantidade suficiente.												
Ação 2: Modernização do armazenamento e abastecimento da Farmácia Central para melhoria da distribuição dos produtos farmacêuticos às unidades básicas de saúde que contenham farmácias.												
Ação 3: Iniciar os trabalhos para a atualização da REMUME (2026).												
Ação 4: Desenvolver atividades para divulgação da REMUME_2024 e treinamento para maior adesão dos prescritores à lista oficial do município.												
Ação 5: Ampliar o número de farmacêuticos e técnicos de farmácia para as Unidades de Saúde, preferencialmente por concurso público.												
Ação 6: Informatização das farmácias das unidades para integração com o Departamento de Abastecimento;												
Ação 7: Disponibilizar material informativo sobre a segurança do paciente;												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
2.2.2	Garantir a regularidade da Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS na Média e Alta Complexidade	% de faltas de medicamentos e correlatos distribuídos no escopo das Unidades de Média e Alta Complexidade	Dpto de Farmácia/ DAS	> 95%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302

Ação 1: Planejamento da aquisição de medicamentos, materiais médicos e correlatos dos Componentes Especializado (CEAF) e estratégico (CESAF) por licitação em quantidade suficiente.												
Ação 2: Modernização do armazenamento, abastecimento e distribuição dos produtos farmacêuticos às farmácias dos hospitais e unidades de pronto atendimento.												
Ação 3: Garantir a manutenção de medicamentos de urgência e emergência, para os plantões de finais de semana e feriados;												
Ação 4: Ampliar o número de farmacêuticos e técnicos de farmácia para as Unidades de Saúde, preferencialmente por concurso público.												
Ação 5: Informatização das farmácias das unidades para integração com o Departamento de Abastecimento;												
Ação 6: Disponibilizar material informativo sobre a segurança do paciente;												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
2.2.3	Manutenção e modernização das novas instalações do Departamento de Farmácia e Insumos Estratégicos	Porcentagem de conclusão do plano de obras e projetos de adequação	Dpto de Farmácia	Indicador Novo	%	80%	90%	100%	100%	100%	000.1	122/303
Ação 1: Manter aluguel do Imóvel para funcionamento do Departamento de Farmácia.												
Ação 2: Aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos e insumos para melhoria dos espaços físicos para estocagem de produtos farmacêuticos e médicos.												
Ação 3: Reestruturação física e da logística de distribuição do departamento de Farmácia												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção



2.2.4	Capacitação em Gestão da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS para Coordenadores de Farmácia	Percentual de adesão dos coordenadores recrutados ao cronograma de aulas do curso	Dpto de Farmácia/ Admin Geral	Indicador Novo	%	50%	75%	90%	100%	100%	000.1	122/303
-------	---	---	----------------------------------	----------------	---	-----	-----	-----	------	------	-------	---------

Ação 1: Elaboração do planejamento do conteúdo das aulas e possíveis tutores em parceria com o Núcleo de Educação Permanente da SMS e CFT-DC

Ação 2: Definir local, datas, horários, recursos audiovisuais, material didático e divulgação para realização do curso que deve abranger todos os farmacêuticos coordenadores de farmácias das unidades de saúde do município.

Ação 3: Aplicação das aulas, avaliações e critérios para obtenção de certificação de conclusão.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
2.2.5	Capacitação em Gestão da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS para Farmacêuticos e Auxiliares de Farmácia	Percentual de adesão dos coordenadores recrutados ao cronograma de aulas do curso Gestão da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS	Dpto de Farmácia/ Admin Geral	Indicador Novo	%	50%	75%	90%	100%	100%	000.1	122/303

Ação 1: Elaboração do planejamento do conteúdo das aulas e possíveis tutores em parceria com o Núcleo de Educação Permanente da SMS e CFT-DC

Ação 2: Definir local, datas, horários, recursos audiovisuais, material didático e divulgação para realização do curso que deve abranger todos os farmacêuticos coordenadores de farmácias das unidades de saúde do município.

Ação 3: Aplicação das aulas, avaliações e critérios para obtenção de certificação de conclusão.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador	Metas anuais				Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029
----	------	---------------------	-------------------	----------------------------	--------------	--	--	--	------------	--------------------------------

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	2026-2029	Programa PPA	Subfunção
2.2.6	Atualização em Farmacologia Clínica: Sistema Cardiovascular; Antimicrobianos; Sistema Nervoso; Anti-inflamatórios; Hipoglicemiantes.	Percentual de adesão dos farmacêuticos que atuam no município ao cronograma de aulas do curso de atualização em Farmacologia Clínica	Dpto de Farmácia/ Admin Geral	Indicador Novo	%	25%	50%	75%	100%	100%	000.1	122/303

Ação 1: Elaboração do planejamento do conteúdo das aulas e possíveis tutores em parceria com o Núcleo de Educação Permanente da SMS e CFT-DC

Ação 2: Definir local, datas, horários, recursos audiovisuais, material didático e divulgação para realização do curso que deve abranger todos os farmacêuticos que atuam nas farmácias das unidades de saúde do município.

Ação 3: Aplicação das aulas, avaliações e critérios para obtenção de certificação de conclusão.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
2.2.7	Aquisição de materiais e equipamentos para as unidades de farmácia da Média e Alta complexidade para adequação do serviço à implantação do Protocolo de Segurança do Paciente.	Percentual de conclusão do planejamento das aquisições	Dpto de Farmácia/ Admin Geral	Indicador Novo	%	50%	75%	100%	100%	100%	000.1	122/303

Ação 1: Planejamento da aquisição de Impressoras Térmicas de Etiquetas ("Etiquetadoras") por licitação em quantidade suficiente.



Ação 2: Planejamento da aquisição de Seladoras Automáticas Esteira Grau Cirúrgico ("Seladoras") por licitação em quantidade suficiente.

Ação 3: Planejamento da aquisição de materiais para fracionamento ("Unitarização") de sólidos orais (comprimidos, cápsulas, drágeas, etc): "Bobina Picotada Para Unitarização (Tamanho ideal 4,0 x 7,0 cm), rolo com 10.000 unidades.

Ação 4: Planejamento da aquisição de materiais para sinalização de Medicamentos de alta Vigilância (MAV) ou Potencialmente Perigosos (MPP): "Etiqueta Adesiva Bolinha cor vermelha 25mm, rolo com 1000 adesivos".

Objetivo 2.3 – Operacionalização das ações de enfrentamento à Emergência em Saúde Pública (COVID-19, Desastres naturais, Arbovírozes, etc)

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
2.3.1	Encerrar oportunamente os casos notificados de SRAG	Proporção de casos de SRAG encerrados em até 60 dias após notificação	DVS	96,10%	%	85%	85%	90%	90%	90%	001.4	305

Ação 1 - Realizar investigação dos casos pelos NVHs e pela Vigilância Epidemiológica/DVS;

Ação 2 – Otimizar a inserção de dados nos sistemas de informação pela Divisão de Informação em saúde/DVS;

Ação 3 – Adquirir equipamentos (computadores e impressoras) e de Recursos Humanos (digitador e médico) para os NVH's e para a Divisão de Informação em Saúde.

Ação 4 – Contratar e manter RH para coordenadoria de epidemiologia;

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
2.3.2	Investigar os óbitos suspeitos de COVID-19	Proporção de óbitos suspeitos de COVID-19 investigados.	DVS	80,00%	%	80%	80%	80%	80%	80%	001.4	305

Ação 1 - Realizar investigação dos óbitos pelos NVHs e ESF;

Ação 2 – Realizar investigação dos óbitos pela Divisão de Dados Vitais/DVS;

Ação 3 - Adquirir de equipamentos (computadores e impressoras) e de recursos humanos (digitador e médico) para os NVHs e para Divisão de Dados Vitais.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
2.3.3	Disponibilizar Centros de Testagem e Monitoramento clínico nas Unidades de Saúde da Rede	Percentual das Unidades de Saúde com CT e Monitoramento implantados/Número de Unidades de Saúde da Rede Municipal X 100	DAP/ DAS	100%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	301/302

Ação 1 - Garantir a entrega dos testes para as Unidades de Atenção Básica e Especializadas;

Ação 2 - Realizar testes rápidos para a detecção da Covid-19, gripes comuns, influenza e demais arbovírozes e Monitoramento clínico nas Unidades de Saúde;

Ação 3 - Ampliar centros de Testagens e Monitoramento Clínico nas Unidades de Saúde;

Ação 4 - Criar estruturas temporárias para os Centros de Testagens em Enfrentamento a Emergência de Saúde Pública;

Ação 5 - Capacitar profissionais de saúde para realização de testes, coleta de amostras e monitoramento clínico;

Ação 6 - Estabelecer fluxos de atendimento padronizado para evitar aglomerações e garantir segurança na testagem;

Ação 7 - Promover ações informativas para incentivar a população a realizar testagens preventivas;

Ação 8 - Disponibilizar veículo para transporte dos exames ao laboratório de referência;

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção



2.3.4	Disponibilizar acolhimento e atendimentos médicos para os portadores de Síndrome Gripal Leve, Moderada e Grave em todas as Unidades de Saúde da Rede Municipal	Percentual das Unidades de Saúde Municipais com acolhimento e atendimentos médicos para Síndrome Gripal Leve Moderada e Grave / Número de Unidades de Saúde da Rede Municipal X 100	DAP/ DAS	100%	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	301/302
-------	--	---	----------	------	---	------	------	------	------	------	------	-------	---------

Ação 1 - Garantir a capacitação dos profissionais envolvidos no acolhimento e atendimento.

Ação 2 - Realizar acolhimento e atendimentos médicos para a Síndrome Gripal Aguda Leve, Moderada e Grave nas Unidades de Saúde da Rede Municipal;

Ação 3 - Implantar um sistema de triagem rápida para diferenciar casos leves, moderados e graves, priorizando atendimentos de urgência;

Ação 4 - Criar espaços separados dentro das unidades de saúde para evitar a disseminação de vírus respiratórios;

Ação 5 - Ampliar equipes de atendimento, incluindo médicos plantonistas, enfermeiros e agentes comunitários de saúde;

Ação 6 - Suprir as unidades de saúde com medicamentos e insumos;

Ação 7 - Equipar unidades de referência com oxigênio e suporte ventilatório;

Ação 8 - Disponibilizar ambulâncias para remoção de casos críticos às unidades de referência;

Ação 9 - Divulgar sinais de alerta e orientações sobre quando procurar atendimento, através de campanhas educativas.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção

2.3.5	Disponibilizar a realização de exames de imagem para os portadores de Síndrome Gripal Aguda Leve, Moderada e Grave atendidos na Rede de Saúde Municipal	Número de Exames de imagem realizados para os portadores de Síndrome Gripal Aguda Leve, Moderada e Grave atendidos no período / Número de Notificações Unidades de Saúde Compulsórias X 100	DAS	N/A	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	302
-------	---	---	-----	-----	---	------	------	------	------	------	------	-------	-----

Ação 1 - Aquisição e manutenção dos aparelhos de raio-x de todas as unidades de saúde;

Ação 2 - Realizar exames de RX para os portadores de Síndrome Respiratória Aguda (SRA);

Ação 3 - Garantir realização de tomografias computadorizadas para pacientes moderados e graves em hospitais e centros de referência;

Ação 4 - Criar um fluxo de prioridade para exames em pacientes com sinais de agravamento clínico;

Ação 5 - Capacitação para Diagnóstico por Imagem – Treinar médicos e técnicos em radiologia para identificação precoce de complicações pulmonares;

Ação 6- Garantir investimento contínuo para manutenção e ampliação do serviço de imagem

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
2.3.6	Orientar a população, as instituições e os setores com relação à prevenção e ao enfrentamento à Emergência em Saúde Pública, no âmbito da Vigilância	Percentual de instituições e setores orientados pela VISA Municipal.	DVS/VISA	80,00%	%	81,00 %	82,00 %	83,00 %	84,00 %	84%	001.4	305



N°	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa	Subfunção
2.3.7	Reduzir os riscos associados à saúde humana durante eventos e emergências em saúde pública	Percentual das ações executadas	DAS/ DVS/ DAP/ FARMÁCIA	100%	%	100%	100%	100%	100%	100%	001.4	305
Ação 1- Realizar orientação conforme os protocolos vigentes dos entes federados.												
Ação 2 - Promover ações de conscientização e prevenção de situações de Emergência em Saúde Pública.												
Ação 1- Conhecer as ações propostas nos Planos de Contingência VIGIDESASTRES e ARBOVIROSES;												
Ação 2- Promover capacitação para os profissionais de saúde;												
Ação 3 - Seguir os protocolos vigentes dos órgãos Federados sobre a realização de eventos que tratam da disponibilização de serviços de assistência à saúde;												
Ação 4- Desenvolver planos de comunicação de riscos e mobilização comunitária sobre a ocorrência dos desastres naturais, recomendações, prevenção e autocuidado;												
DIRETRIZ 3: Fortalecimento da participação ativa da população na elaboração e monitoramento das ações de saúde.												
Programa PPA	000.1 - Apoio Administrativo											
Objetivo 3.1 – Fortalecimento do vínculo do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais e profissionais de saúde com o SUS												
N°	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção

3.1.1	Reativar o Conselho Gestor do HMAPN	Número de Reuniões realizadas	Admin Geral/ COMSAD/ DH	Indicador Novo	Número Absoluto	6	8	10	12	12	000.1	122
Ação 1 - Garantir a melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados por meio dos registros das demandas e das resoluções pontuadas pelo CG.												
Ação 2 - Incentivar a atuação do CG na gestão participativa de acordo com a Política Nacional de Humanização (PNH).												
Ação 3 - Apoiar tecnicamente as reuniões do Conselho Gestor no HMAPN a fim de dar voz ao controle social.												
N°	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
3.1.2	Reorganizar e reestruturar o Conselho Municipal de Saúde para desenvolvimento das ações	Percentual de operacionalização das ações do Conselho Municipal de Saúde	Admin Geral/ COMSAD	Indicador Novo	Número absoluto	100%	100%	100%	100%	100%	000.1	122
Ação 1. Aquisição de veículo próprio;												
Ação 2. Atualização da Lei do Conselho e do Regimento Interno;												
Ação 3. Capacitação dos conselheiros;												
Ação 4. Contratação de 01 contador;												
Ação 5. Elaboração de calendários para as Comissões e Grupos de Trabalho;												
Ação 6. Realização de duas Conferências Municipais;												
Ação 7. Promover participação dos Conselheiros nos Fóruns de Saúde;												
Ação 8. Promover participação dos Conselheiros nas reuniões do Conselho Estadual de Saúde;												
Ação 9. Realizar fiscalização in loco;												



Ação 10. Adquirir ferramenta para gravação e transcrição de áudio (Microfone, sistema etc.);
Ação 11. Aumentar a participação do Conselho de Saúde nas redes sociais;
Ação 12. Adquirir 04 notebooks e 01 televisão;
Ação 13. Viabilizar a transmissão das reuniões plenárias ao vivo;
Ação 14. Adquirir Software para gestão de documentos do Conselho de Saúde;
Ação 15. Adquirir plataforma de vídeo conferência;
Ação 16. Adquirir 01 micro-ondas;
Ação 17. Realizar 04 seminários (1 a cada ano);
Ação 18. Estimular a participação dos conselheiros em congressos e seminários relacionados à saúde;
Ação 19. Criar canal de denúncia do Conselho de Saúde;
Ação 20. Estabelecer o orçamento anual e executar o orçamento do Conselho de Saúde;
Ação 21. Executar o suprimento de fundo destinado ao conselho de saúde;
Ação 22. Promover a criação de um fórum entre os diferentes conselhos;
Ação 23. Apresentar anualmente os dados das atividades realizadas no Conselho de Saúde;
Ação 24 - Realizar revisão do Plano Municipal de Saúde no mês de março/2026;

DIRETIRZ 4 - Fortalecimento da Gestão da Saúde Municipal.

Programa PPA	000.1 - Apoio Administrativo											
OBJETIVO 4.1 – Operacionalização das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Operacionalização da Rede de Informática na Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde.												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção

4.1.1	Cumprir despesas administrativas através do Fundo Municipal de Saúde	Percentual de cumprimento das despesas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	Admin Geral	100%	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	000.1	122/ 126
Ação 1 - Custeio de energia elétrica;													
Ação 2 - Custeio de água e esgoto;													
Ação 3 - Custeio de telefonia;													
Ação 4 - Folha de pagamentos e demais encargos;													
Ação 5 - Aquisição de material de escritório;													
Ação 6 - Aquisição de material gráfico para as unidades de Saúde;													
Ação 7 - Aquisição de mobiliários e equipamentos ;													
Ação 8 - Elaboração e monitoramentos dos contratos de serviços de saúde; (Subsecretaria de Gestão)													
Ação 9 - Acompanhamento dos contratos de terceirização de RH; (Subsecretaria Operacional)													
Ação 10 - Elaboração e monitoramento dos processos de licitação; (Gerência Geral)													
Ação 11 - Cadastramento de patrimônio; (Departamento de Patrimônio)													
Ação 12 - Elaboração e monitoramento e cadastramento dos Instrumentos de Gestão no DIGISUS e SMAIB (Departamento de Planejamento)													
Ação 13 - Elaboração e cadastramento de propostas nos sistemas INVESTSUS, SISMOB, SICONV, SAIPS (Departamento de Planejamento)													
Ação 14 - Habilitação de serviços e acompanhamento no SAIPS, junto aos demais Departamentos (Depto de Planejamento, Auditoria)													
Ação 15 - Manter equipe para manutenção da infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades;													
Ação 16 - Manter contrato do CISBAF;													
Ação 17 - Manutenção de cadastro de usuários no Sistema de Cadastro Nacional do SUS;													
Ação 18 - Reestruturar a rede física e lógica de dados da Sede da Secretaria de saúde, em atendimento ao Plano Municipal de Saúde;													
Ação 19 - Aquisição de novos equipamentos e Softwares(computadores, impressoras hub, etc);													
Ação 20 - Implementar a informatização da Rede Assistencial e Unidades de Saúde, em atendimento ao Plano Municipal de Saúde;													
Ação 21 - Desenvolver as ações do Programa SUS Digital.													



Ação 22 - Manter equipe para manutenção de equipamentos nas Unidades de Saúde;												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
4.1.2	Implantar Setor de Ouvidoria nas Unidades Especializadas de Saúde, conforme Normas Legais do Ministério da Saúde.	Percentual de manutenção do Setor de Ouvidoria, conforme Normas Legais do Ministério da Saúde.	Dpto de Ouvidoria	35%	%	100%	100%	100%	100%	100%	000.1	122
Ação 1: Implantar e Informatizar Ouvidoria nas Unidades de Saúde;												
Ação 2: Divulgar para a população canais de atendimento e informações pertinentes a Ouvidoria;												
Ação 3: Sensibilização sobre a importância da ouvidoria e como atuar para minimizar reclamações recorrentes;												
Ação 4: Revisar fluxos internos para reduzir o tempo de resposta às demandas;												
Ação 5: Encaminhar relatório das ouvidorias ao Conselho Municipal de saúde para acompanhamento;												
Ação 6: Implantar nível de classificação;												
Ação 7: Solicitar divulgação da Escala de Plantões nas entradas das Unidades de Emergência;												
Ação 8: Manter integração do Sistema próprio com o Sistema Nacional de Ouvidoria do SUS - OUIVOR SUS.												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
4.1.3	Manter ações do Departamento de Auditoria	Percentual de ações do Departamento de Auditoria	Depto de Auditoria	Indicador Novo	Número absoluto	100%	100%	100%	100%	100%	000.1	122

Ação 1 - Solicitar a normatização com regulamentação do funcionamento do Núcleo de Auditoria e Fiscalização;												
Ação 2 - Adquirir espaço físico permanente adequado para implementação da estrutura necessária ao funcionamento do setor ;												
Ação 3 - Adquirir 2 (duas) digitalizadoras e 4(quatro) computadores em número suficiente para todas as funções do departamento;												
Ação 4 - Adquirir mobiliário compatível com as necessidades de arquivo e organização do departamento;												
Ação 5 - Adquirir 1(uma)linha telefônica;												
Ação 6 - Recomposição da equipe com 7(sete) profissionais de nível superior, preferencialmente por concurso público;												
Ação 7 - Comprar 1(um)carro;												
Ação 8 - Capacitação da equipe Profissional de nível superior;												
Ação 9 - Implantação do SISAUD ao Núcleo de Auditoria;												
Ação 10 - Realizar o mínimo de 3 auditorias ao ano ;												
Ação 11 - Realizar fiscalização mensal dos prestadores de serviços de saúde do município (Atualmente o município conta com 22 prestadores) ;												
Ação 12 - Faturamento dos serviços de saúde;												
Objetivo 4.2 – Operacionalização do Departamento de Administração e Gestão de Pessoal- DAGP, Educação Permanente e Saúde Ocupacional												
Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
4.2.1	Implementar junto aos demais Departamentos da SMS fluxo para operacionalizar o trabalho interno de RH	Percentual de Padronização de rotina administrativa	DAGP	50%	%	60%	70%	90%	100%	100%	000.1	122
Ação 1 - Adquirir um novo programa de software que gerencie as atividades rotineiras do RH, como controle informatizado de frequência;												
Ação 2 - Digitalização de todos os documentos que são encaminhados;												
Ação 3 - Estabelecer um fluxo interno para envio de documentos mensais como frequências, licenças e férias;												



- Ação 4 - Implementar um Relatório a ser realizado pelas Unidades/Departamentos informando as faltas mensais dos Servidores a ser entregue juntamente com a frequência mensal;
- Ação 5 - Adequar os protocolos de recebimento dos documentos enviados pelas Unidades / Departamentos, envio sempre original, não por e-mail;
- Ação 6 - Capacitar os Responsáveis pelo RH das Unidades/Departamentos quanto aos procedimentos a serem implementados;
- Ação 7 - Reestruturar a base de dados cadastrais dos Servidores, realizando um recadastramento dos ativos, de forma informatizada para ser colocada na ficha cadastral pertinente a cada Servidor;
- Ação 8 - Implementar Ofício Resposta quanto a lotação dos Servidores, uma vez que colocados à disposição, deverão vir imediatamente solicitar nova lotação, fazendo com que a Unidade recebedora do Servidor nos encaminhe confirmação da vaga e da Lotação.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador		Metas anuais				Meta Plano 2026-2029	Vinculação com o PPA 2026-2029	
				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029		Programa PPA	Subfunção
4.2.2	Aumentar a valorização do Servidor Municipal de Saúde	Percentual de Proteção dos vínculos empregatícios	DAGP	50%	%	60%	70%	90%	100%	100%	000.1	122

- Ação 1 - Realizar concurso público e/ou processo seletivo público ou simplificado com critérios para continuação das políticas públicas, com especificação da especialidade;
- Ação 2 - Planejamento quanto à implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salário (PCCS);
- Ação 3 - Redução de contratos temporários e tercerizações;
- Ação 4 - Planejamento de ações de forma pedagógica quanto a casos que envolvam assédio no ambiente de trabalho.
- Ação 5 - Implantar Comissão de Ética;
- Ação 6 - Criar Casa do Trabalhador;
- Ação 7 - Coordenar assinaturas Digitais;

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador	Metas anuais	Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029
----	------	---------------------	-------------------	----------------------------	--------------	------------	--------------------------------

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	2026-2029	Programa PPA	Subfunção
4.2.3	Instituir e manter os Programas de Segurança e Saúde do Trabalhador	Percentual de prevenção, controle de doenças e de acidentes de trabalho conforme Portaria nº 054/SMS/2020	DAGP/ Saúde Ocupacional - Trabalhador	70%	%	85%	90%	95%	100%	100%	000.1	122

Ação 1 - Implantar dentro da Saúde Ocupacional palestras e acompanhamento de educação permanente, quanto a diversos assuntos que envolvam saúde (tabagismo, alcoolismo, hipertensão arterial, câncer de mama, próstata e obesidade, nutrição (diabetes, obesidade mórbida e reeducação alimentar), e, assédio (parte psicológica e psiquiatria), isso dentro do ambiente do trabalho fazendo com que se trone um ambiente saudável e satisfatório para o trabalhador;

Ação 2 - Realizar acompanhamento anual quanto aos exames periódicos de Saúde dos Servidores Municipais segundo o PCMSO (Programa de Controle e Medicina em Saúde Ocupacional)

Ação 3 - Realizar além do Aso de admissão (atestado de Saúde Ocupacional), a mudança de função caso ocorra, retorno por afastamento de doença a mais de 90 (noventa) dias, retorno em caso de licença sem vencimento (que corresponde ao período de 02 a 04 anos) e demissional (para exonerações);

Ação 4 - Estruturar adequadamente a infra-estrutura local (espaço físico) para atendimento à saúde ocupacional (atendimentos diários de doenças pré-existentes e etc.);

Ação 5 - Adequar o serviço já existente quanto a importância da realização em que envolvam as documentações necessárias por parte da Equipe Técnica (PGR, PCMSO, LTCAT, PPP e AET);

Ação 6 - Adquirir um programa de software que atenda as necessidades da Saúde Ocupacional, em relação aos registros e o que está contidos nas Nrs (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde);

Ação 7 - Informatizar as fichas feitas a mão nos atendimentos médicos realizados diariamente na Sala da Saúde Ocupacional dentro da SMS;

Ação 8 - Criação de espaço físico para realização das Terapias ocupacionais (acupuntura, auriculoterapia, cromoterapia, florais).

Ação 9 - Implantar Protocolo de Acompanhamento de Saúde dos Agentes de Endemias e profissionais do serviço de Vigiância, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, garantindo os exames periódicos e acompanhamento dos trabalhadores expostos.

Nº	Meta	INDICADOR MUNICIPAL	Setor Responsável	Linha de Base do Indicador	Metas anuais	Meta Plano	Vinculação com o PPA 2026-2029
----	------	---------------------	-------------------	----------------------------	--------------	------------	--------------------------------



				Meta alcançada 2024	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	2026-2029	Programa PPA	Subfunção
4.2.4	Acompanhar as ações da Política de Educação Permanente em Saúde (PEPS)	Percentual de consolidação na execução das ações (PEPS) junto a Órgãos Externos	DAGP/Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP)	70%	%	85%	90%	95%	100%		000.1	122
Ação 1 - Fortalecer a Política de educação permanente em Saúde na REGIÃO METROPOLITANA 1;												
Ação 2 - Garantir a representatividade do Município junto a CIES na Região METRO 1 e executar recursos regionais destinados às ações do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde(PAREPS)												
Ação 3 - Formalizar através de Convênio uma cooperação técnica e operacional com a FUNDEC para a Implantação de Programa Itinerante - CAPACITA ADM que visa a valorização e aperfeiçoamento do Trabalhador Administrativo da Saúde;												
Ação 4 - Elaborar indicadores para futuro plano de cargos e carreiras (PCCS);												
Ação 5 - Dar suporte logístico às Plenárias do Conselho Municipal de Saúde (CMS).												
Ação 6 - Desenvolver Núcleo de Educação Permanente.												

RESOLUÇÃO Nº 013/COMSADC/2026

"Torna pública a deliberação da Plenária do COMSADC nos termos que menciona"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de março de 2026, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos que foram aprovados os nomes dos Conselheiros abaixo relacionados, membros da CISTT Municipal, para a composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (CISTT Estadual), representando o Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC):

1-) Titular: Conselheiro Pedro Davi de Oliveira Silva – Segmento Profissional de Saúde;

2-) Suplente: Marcos Santos de Araujo – Segmento Usuário.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 23 de março 2026

VINÍCIUS SENOS DE CASTRO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 013/COMSADC/2026, de 23 de março de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 23 de março 2026

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 014/COMSADC/2026

"Torna pública a deliberação da Plenária do COMSADC nos termos que menciona"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de março de 2026, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos que foi aprovado o nome do Conselheiro Felipe Gonçalves da Silva representante do Segmento Usuário, que passa a compor a **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde**, em substituição ao conselheiro Dalmir Machado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 23 de março 2026

VINÍCIUS SENOS DE CASTRO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 014/COMSADC/2026, de 23 de março de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 23 de março 2026

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde